



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXVII - PALMAS, SEGUNDA - FEIRA, 13 DE ABRIL DE 2015 - Nº 4.354

PODER EXECUTIVO



PALÁCIO ARAGUAIA - Praça dos Girassóis

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

ATO Nº 893 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições, resolve

DESIGNAR

os seguintes servidores para comporem a Comissão Especial de Licitação destinada a dar continuidade ao procedimento licitatório de contratação de empresa para a construção de ponte sobre o Rio Tocantins, na Rodovia TO-070, ligando Porto Nacional a Fátima, com implantação das estruturas de acesso, envolvendo serviços de terraplenagem e pavimentação, com extensão de 1.488 metros:

1. MARCOS VINICIUS SILVA, matrícula 242126/3, na função de Presidente;
2. REINILDA MARTINS REZENDE, matrícula 687513/2, membro titular;
3. ANA MARIA SOUSA ALEXANDRE, matrícula 306785/1, membro titular.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 13 dias do mês de abril de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	01
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	01
POLÍCIA MILITAR	01
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	04
SECRETARIA DE DEFESA E PROTEÇÃO SOCIAL	09
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA	10
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO	10
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, URBANO E HABITAÇÃO	10
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	11
SECRETARIA DA FAZENDA	12
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA	12
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	13
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	13
AGÊNCIA TOCANTINENSE DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	13
AGÊNCIA TOC. DE REG., CONT. E FISC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR	14
TERRAPALMAS	14
MINERATINS	14
DETRAN	14
IGEPREV-TOCANTINS	16
NATURATINS	20
RURALTINS	22
DEFENSORIA PÚBLICA	22
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	23
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	26
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	30

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

Comandante-Geral: DODSLEY YURI TENÓRIO VARGAS

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

COOPERADO: Agência Tocantinense de Saneamento - ATS
COOPERANDA: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins
OBJETO: Cooperação técnica para execução de ação de mapeamento e coleta de dados para preenchimento do Formulário de Informações do Desastre - FIDE
VIGÊNCIA: Até 30 de junho de 2015.
DATA DA ASSINATURA: 06/04/2015
SIGNATÁRIOS: Cel QOBM Dodsley Yori Tenório Vargas (pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins) e o Presidente Eder Martins Fernandes (pela Agência Tocantinense de Saneamento).

POLÍCIA MILITAR

Comandante-Geral: GLAUBER DE OLIVEIRA SANTOS

PORTARIA Nº 003/15 - SPC/DGP.

Suspensão de Férias de servidor civil e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o artigo 10º da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012; combinado com os termos do o art. 86 da Lei 1.818/2007, e;

Considerando a conveniência e a oportunidade da Administração, resolve:

I - Suspende, por interesse da servidora, 30 (trinta) dias de férias da servidora civil NÚRIA PEREIRA DE SOUZA MELLO, Assistente Administrativo, Num. Func. 707494, referente ao período aquisitivo de 25/04/2014 a 24/04/2015, previstas para o período de 04/05/2015 a 02/06/2015, garantindo-lhe o direito de usufruí-las oportunamente.

II - Publique-se em Diário Oficial.

Quartel do Comando-Geral, Palmas - TO, 09 de abril de 2015.

PORTARIA Nº 174/2015-SAMP/DGP

Agrega Policial Militar e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, c/c o art. 107, §1º, inciso II, e §9º; art. 121, inciso I, e art. 122, inciso I e §1º, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, e;

Considerando que os Militares requereram suas transferências para a reserva remunerada após cumprirem os requisitos legais, e em decorrência, devem ser agregados e afastados das atividades Policiais Militares;

RESOLVE:

Art. 1º AGREGAR, o CEL QOPM RG 00.030/1 JOAIDSON TORRES DE ALBUQUERQUE - Mat. 462722, do QCG, a partir de 11 de fevereiro de 2015, devendo permanecer agregado até a publicação do ato de sua transferência para a reserva remunerada no Diário Oficial do Estado.

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas - TO, 18 de fevereiro de 2015.

PORTARIA Nº 262/2015-SAMP/DGP.

Anula Portaria e dá outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012;

Considerando o Despacho "SCE/GAB" nº 3857/2014, do Procurador Geral do Estado que aprovou o Parecer nº 2.525/2104, emitido pela Subprocuradoria Administrativa, que após a análise dos autos opinou pelo indeferimento do pleito, por ausência de amparo legal;

RESOLVE:

Art. 1º ANULAR a Portaria nº 086/2015-SAMP/DGP, de 21 de janeiro de 2015, publicada no BG nº 014, de 21 de janeiro de 2015, que retificou a Portaria nº 406/2012-SAMP/DGP, de 18 de dezembro de 2012, publicada no BG nº 240, de 19 de dezembro de 2015.

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas-TO, 18 de março de 2015.

PORTARIA Nº 264/2015-SAMP/DGP

Concede Bolsa de Estudos ao Policial Militar e dá outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012 c/c o art. 9º, §3º, do Decreto nº 4.494, de 24 de fevereiro de 2012, e;

Considerando o interesse da Administração Pública na busca constante da eficiência e melhoria da qualidade da prestação dos serviços aos cidadãos, através de novas idéias, métodos e organização dos diversos setores operacionais e administrativos da Corporação;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER BOLSA DE ESTUDO ao 1º TEN QOPM RG 05.419/1 JOSÉ MÁRIO CARVALHO LEMOS FILHO Mat. 168273, do 6º BPM, por ter sido matriculado no III Curso de Operações de Divisas, realizado na Polícia Militar do Estado do Goiás, em Goiânia/GO, no período de 18 de março de 2015 a 29 de maio de 2015.

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas-TO, 23 de março de 2015.

PORTARIA Nº 269/2015-SAMP/DGP

Promove Praça Policial Militar pelo critério de tempo de contribuição e dá outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais contidas no art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, art. 1º, art. 2º, art. 21, VI, art. 27 e art. 54, I, §1º e §3º da Lei nº 2.575, de 20 de abril de 2012, c/c o art. 15, §2º, art. 85, VI, §3º, I e IV, art. 121, I, e art. 122, I, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, e;

Considerando que o militar assinou requerimento solicitando transferência para a Reserva Remunerada, por ter preenchido o requisito disposto em lei;



MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

TÉLIO LEÃO AYRES
Secretário-Chefe da Casa Civil

GERISVALDO DA COSTA MACEDO
Diretor do Diário Oficial do Estado

Considerando o Despacho "SCE/GAB" nº 748/2015, emitido pela Subprocuradoria de Consultoria Especial da Procuradoria-Geral do Estado, deferindo o pedido de transferência para a Reserva Remunerada formulado pelo militar, com proventos correspondentes à graduação de Subtenente QPPM, Referência "J";

RESOLVE:

Art. 1º PROMOVER, a partir de 20 de novembro de 2014, à graduação de SUBTENENTE do Quadro de Praças Policiais Militares - QPPM, Referência "J", pelo critério de tempo de contribuição previdenciária, o 1º SGT QPPM RG 00.538/2 RONALDO VIEIRA MATOS Mat. 572163;

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas-TO, 24 de março de 2015.

PORTARIA Nº 270/2015-SAMP/DGP

Promove Praça Policial Militar pelo critério de tempo de contribuição e dá outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais contidas no art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, art. 1º, art. 2º, art. 21, VI, art. 27 e art. 54, I, §1º e §3º da Lei nº 2.575, de 20 de abril de 2012, c/c o art. 15, §2º, art. 85, VI, §3º, I e IV, art. 121, I, e art. 122, I, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, e;

Considerando que o militar assinou requerimento solicitando transferência para a Reserva Remunerada, por ter preenchido o requisito disposto em lei;

Considerando o Despacho "SCE/GAB" nº 750/2015, emitido pela Subprocuradoria de Consultoria Especial da Procuradoria-Geral do Estado, deferindo o pedido de transferência para a Reserva Remunerada formulado pelo militar, com proventos correspondentes à graduação de Subtenente QPPM, Referência "J";

RESOLVE:

Art. 1º PROMOVER, a partir de 01 de dezembro de 2014, à graduação de SUBTENENTE do Quadro de Praças Policiais Militares - QPPM, Referência "J", pelo critério de tempo de contribuição previdenciária, o 1º SGT QPPM RG 00.747/2 LOURIVAL SILVA DE CARVALHO Mat. 545780;

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas-TO, 24 de março de 2015.

PORTARIA Nº 273/2015-SAMP/DGP

Promove Praça Policial Militar pelo critério de tempo de contribuição e dá outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais contidas no art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, art. 1º, art. 2º, art. 21, VI, art. 27 e art. 54, I, §1º e §3º da Lei nº 2.575, de 20 de abril de 2012, c/c o art. 15, §2º, art. 85, VI, §3º, I e IV, art. 121, I, e art. 122, I, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, e;

Considerando que o militar assinou requerimento solicitando transferência para a Reserva Remunerada, por ter preenchido o requisito disposto em lei;

Considerando o Despacho "SCE/GAB" nº 840/2015, emitido pela Subprocuradoria de Consultoria Especial da Procuradoria-Geral do Estado, deferindo o pedido de transferência para a Reserva Remunerada formulado pelo militar, com proventos correspondentes à graduação de Subtenente QPPM, Referência "J";

RESOLVE:

Art. 1º PROMOVER, a partir de 02 de janeiro de 2015, à graduação de SUBTENENTE do Quadro de Praças Policiais Militares - QPPM, Referência "J", pelo critério de tempo de contribuição previdenciária, o 1º SGT QPPM RG 00.745/2 LAIR FERNANDES REIS Mat. 413851;

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas-TO, 25 de março de 2015.

PORTARIA Nº 274/2015-SAMP/DGP

Promove Praça Policial Militar pelo critério de tempo de contribuição e dá outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais contidas no art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, art. 1º, art. 2º, art. 21, VI, art. 27 e art. 54, I, § 1º e § 3º da Lei nº 2.575, de 20 de abril de 2012, c/c o art. 15, § 2º, art. 85, VI, § 3º, I e IV, art. 121, I, e art. 122, I, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, e;

Considerando que o militar assinou requerimento solicitando transferência para a Reserva Remunerada, por ter preenchido o requisito disposto em lei;

Considerando o Despacho "SCE/GAB" nº 820/2015, emitido pela Subprocuradoria de Consultoria Especial da Procuradoria-Geral do Estado, deferindo o pedido de transferência para a Reserva Remunerada formulado pelo militar, com proventos correspondentes à graduação de Subtenente QPPM, Referência "J";

RESOLVE:

Art. 1º PROMOVER, a partir de 01 de dezembro de 2014, à graduação de SUBTENENTE do Quadro de Praças Policiais Militares - QPPM, Referência "J", pelo critério de tempo de contribuição previdenciária, o 1º SGT QPPM RG 00.924/2 MAT. ANTÔNIO BEZERRA FILHO Mat. 568263;

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas-TO, 25 de março de 2015.

PORTARIA Nº 275/2015-SAMP/DGP

Promove Praça Policial Militar pelo critério de tempo de contribuição e dá outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais contidas no art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, art. 1º, art. 2º, art. 21, VI, art. 27 e art. 54, I, § 1º e § 3º da Lei nº 2.575, de 20 de abril de 2012, c/c o art. 15, § 2º, art. 85, VI, § 3º, I e IV, art. 121, I, e art. 122, I, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, e;

Considerando que o militar assinou requerimento solicitando transferência para a Reserva Remunerada, por ter preenchido o requisito disposto em lei;

Considerando o Despacho "SCE/GAB" nº 839/2015, emitido pela Subprocuradoria de Consultoria Especial da Procuradoria-Geral do Estado, deferindo o pedido de transferência para a Reserva Remunerada formulado pelo militar, com proventos correspondentes à graduação de Subtenente QPPM, Referência "J";

RESOLVE:

Art. 1º PROMOVER, a partir de 18 de novembro de 2014, à graduação de SUBTENENTE do Quadro de Praças Policiais Militares - QPPM, Referência "J", pelo critério de tempo de contribuição previdenciária, o 1º SGT QPPM RG 00.629/2 DOMINGOS FERREIRA DE SOUZA Mat. 354937;

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas-TO, 25 de março de 2015.

PORTARIA Nº 278/2015-SAMP/DGP

Agrega Policial Militar e dá outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, c/c o art. 96 e art. 107, inciso V, e;

Considerando as informações prestadas pela Diretoria de Saúde e Promoção Social de que o Policial Militar encontra-se afastado de suas atividades funcionais de forma ininterrupta;

RESOLVE:

Art. 1º AGREGAR o SUB TEN QPPM RG 02.903/2 NEWSDSON SIQUEIRA ALBUQUERQUE Mat. 619945, do 2º BPM, com data retroativa a 05 de maio de 2014, em função de estar afastado temporariamente do serviço Policial Militar pela Junta Militar Central de Saúde - JMCS, desde 06/11/2014, perfazendo um período superior a 06 (seis) meses contínuos de afastamento;

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas-TO, 27 de março de 2015.

PORTARIA Nº 284/2015-SAMP/DGP

Agrega Policial Militar e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, c/c o art. 107, § 1º, inciso II, e § 9º; art. 121, inciso I, e art. 122, incisos I e II, § 1º, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, e;

Considerando que o Militar requereu sua transferência para a reserva remunerada após cumprir o requisito legal, e em decorrência, deve ser agregado e afastado das atividades Policiais Militares;

RESOLVE:

Art. 1º AGREGAR, o SUB TEN QPPM RG. 01.492/2 JOÃO FRANCISCO VIEIRA DA SILVA - Mat. 442371, do 8º BPM, a partir de 30 de março de 2015, devendo permanecer agregado até a publicação do ato de sua transferência para a reserva remunerada no Diário Oficial do Estado, ficando adido ao QCG.

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas - TO, 30 de março de 2015.

PORTARIA Nº 285/2015-SAMP/DGP

Reverte Policial Militar e dá outras providências.

O CORONEL QOPM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, c/c o art. 10, inciso XIII, alínea "a"; art. 108, 109 e 110 da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, e;

Considerando que o Policial Militar foi Agregado através da Portaria nº 688/2014-SAMP/DGP, datada de 29/12/2014, em face de estar afastado temporariamente do serviço policial militar pela Junta Militar Central de Saúde - JMCS desde 10/04/2014;

Considerando ainda que a policial militar encontra-se apta ao serviço interno e burocrático por meio período definitivamente, conforme ata 007 da Reunião da JMCS;

RESOLVE:

Art. 1º REVERTER a 2º SGT QPPM RG 02.226/2 FLORIZA DIAS DE MORAIS - Mat. 700992, ao Quadro a que pertence, no exercício de suas funções Policiais Militares, com data retroativa a 25 de fevereiro de 2015, por ter cessado o motivo que determinou sua agregação, ficando classificada no QCG.

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas-TO, 30 de março de 2015.

PORTARIA Nº 286/2015-SAMP/DGP

Reverte Policial Militar e dá outras providências.

O CORONEL QOPM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, c/c o art. 10, inciso XIII, alínea "a"; art. 108, 109 e 110 da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, e;

Considerando que o Policial Militar foi Agregado através da Portaria nº 573/2014-SAMP/DGP, datada de 05/11/2014, em face de estar afastado temporariamente do serviço policial militar pela Junta Militar Central de Saúde - JMCS desde 09/11/2013;

Considerando ainda que o policial militar encontra-se apta ao serviço interno e burocrático, porém, convém ser dispensado do SPO, RP, chamada em forma e educação física por 64 (sessenta e quatro) dias, conforme ata 003 da Reunião da JMCS;

RESOLVE:

Art. 1º REVERTER o 1º SGT QPPM RG 01.594/2 JÂNIO ALVES DOS SANTOS - Mat. 645658, ao Quadro a que pertence, no exercício de suas funções Policiais Militares, com data retroativa a 21 de janeiro de 2015, por ter cessado o motivo que determinou sua agregação, ficando classificado no 7º BPM;

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas-TO, 30 de março de 2015.

PORTARIA Nº 288/2015-SAMP/DGP.

Anula Portaria e dá outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012;

Considerando que o Militar solicitou a paralisação do processo nº 2014.24830004584 junto ao IGEPREV;

RESOLVE:

Art. 1º ANULAR a Portaria nº 258/2015-SAMP/DGP, de 17 de março de 2015, publicada no BG nº 051, de 17 de março de 2015, que Promove o 1º SGT QPPM RG 00.377/2 EDILSON GOMES VIANA - Mat. 351298, à graduação de Subtenente do Quadro de Praças Policiais Militares.

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas-TO, 31 de março de 2015.

PORTARIA Nº 290/2015-SAMP/DGP

Agrega Policial Militar e dá outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, c/c art. 68, III, letra h, item 2; art. 107, IV; art. 118, II, §8º a §10º da Lei 2.578 e,

Considerando o Laudo Médico da Junta Militar Central de Saúde - JMCS, que considerou o Policial Militar incapaz definitivamente ao Serviço Policial Militar (SPM), por ser portador de doença invalidante, adquirida durante o serviço ativo, com relação de causa e efeito com o SPM;

RESOLVE:

Art. 1º AGREGAR, o 3º SGT QPPM RG 02.483/2 BRANDINO GOMES DOS SANTOS - Mat. 550210, da 2ª CIPM, com data retroativa a 12 dezembro de 2014, devendo permanecer agregado até a publicação do ato de sua Reforma no Diário Oficial do Estado, ficando Adido ao QCG.

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral, remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas-TO, 31 de março de 2015.

PORTARIA Nº 296/2015-SAMP/DGP

Promove Praça Policial Militar pelo critério de tempo de contribuição e dá outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais contidas no art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, art. 1º, art. 2º, art. 21, VI, art. 27 e art. 54, I, §1º e §3º da Lei nº 2.575, de 20 de abril de 2012, c/c o art. 15, §2º, art. 85, VI, §3º, I e IV, art. 121, I, e art. 122, I, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, e;

Considerando que o militar assinou requerimento solicitando transferência para a Reserva Remunerada, por ter preenchido o requisito disposto em lei;

Considerando o Despacho "SCE/GAB" nº 880/2015, emitido pela Subprocuradoria de Consultoria Especial da Procuradoria-Geral do Estado, deferindo o pedido de transferência para a Reserva Remunerada formulado pelo militar, com proventos correspondentes à graduação de 2º Sargento QPPM, Referência "J";

RESOLVE:

Art. 1º PROMOVER, a partir de 27 de novembro de 2014, à graduação de 2º SARGENTO do Quadro de Praças Policiais Militares - QPPM, Referência "J", pelo critério de tempo de contribuição previdenciária, o 3º SGT QPPM RG 01.961/2 NEY PACHECO LIMA - Mat. 394674.

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas-TO, 07 de abril de 2015.

PORTARIA Nº 297/2015-SAMP/DGP

Promove Praça Policial Militar pelo critério de tempo de contribuição e dá outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais contidas no art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, art. 1º, art. 2º, art. 21, VI, art. 27 e art. 54, I, § 1º e §3º da Lei nº 2.575, de 20 de abril de 2012, c/c o art. 15, §2º, art. 85, VI, §3º, I e IV, art. 121, I, e art. 122, I, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, e;

Considerando que o militar assinou requerimento solicitando transferência para a Reserva Remunerada, por ter preenchido o requisito disposto em lei;

Considerando o Despacho "SCE/GAB" nº 879/2015, emitido pela Subprocuradoria de Consultoria Especial da Procuradoria-Geral do Estado, deferindo o pedido de transferência para a Reserva Remunerada formulado pelo militar, com proventos correspondentes à graduação de Subtenente QPPM, Referência "J";

RESOLVE:

Art. 1º PROMOVER, a partir de 18 de novembro de 2014, à graduação de SUBTENENTE do Quadro de Praças Policiais Militares - QPPM, Referência "J", pelo critério de tempo de contribuição previdenciária, o 1º SGT QPPM RG 00.685/2 HUDSON LUIZ RIBEIRO DE ALMEIDA - Mat. 459632.

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas-TO, 07 de abril de 2015.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Secretário: GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO

PORTARIA Nº 403, DE 06 DE ABRIL DE 2015.

Republicada por incorreção

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição,

RESOLVE,

Compor a Comissão de Estudo da Gestão da Frota dos veículos oficiais da Polícia Militar, Secretaria da Segurança Pública e Secretaria de Defesa e Proteção Social no que se refere ao impacto orçamentário e abastecimento, composta pelos seguintes membros:

- 1 Major Marcos César Vasconcelos - Polícia Militar;
- 2 José Maria Teixeira - Secretaria de Segurança Pública;
- 3 Sérgio Rodrigues de Mendonça Cosson - Secretaria de Defesa e Proteção Social;
- 4 Tenente Arione Glauber Pereira Guilherme - Casa Militar;
- 5 João José Rodrigues Brito - Secretaria do Planejamento e Orçamento;
- 6 Jackson Brasil Rebelo - Secretaria da Fazenda;
- 7 Fabrício Rodrigues Lima - Secretaria-Geral de Governo;
- 8 Cleomar Arruda Silva - Secretaria da Administração;
- 9 Blenner Lang Frazão de Moraes - Secretaria da Administração.

PORTARIA Nº 404, DE 31 DE MARÇO DE 2015.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e em cumprimento à Decisão exarada liminarmente pelo Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, no Mandado de Segurança nº 00002633-35.2015.827.0000, resolve:

SUSPENDER,

os efeitos da Portaria nº 172, de 19 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.322, de 23 de fevereiro de 2015, que anulou a posse efetuada na data de 18 de dezembro de 2014, em favor de LUDMYLA SARAH COSTA SILVA AMORIM, para exercício do cargo efetivo de Gestor Público, a que foi nomeada por meio do Ato nº 2.084 - NM, de 08 de dezembro de 2014, publicado no Diário Oficial nº 4.277, de 12 de dezembro de 2014, até o trânsito em julgado do mandamus referido no preâmbulo.

PORTARIA Nº 423 - REM, DE 08 DE ABRIL DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Secretaria do Planejamento e Orçamento,

LUCIANA CORREA TOLENTINO, número funcional 936057/1, Assistente Administrativo, oriunda da Secretaria do Trabalho e Assistência Social, a partir de 25 de março de 2015.

PORTARIA Nº 424 - REM, DE 08 DE ABRIL DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos,

JULYANE CABRAL DA COSTA, número funcional 1288946/1, Repórter Fotográfico, oriunda da Secretaria da Educação, a partir de 1º de abril de 2015.

PORTARIA Nº 425 - REM, DE 08 DE ABRIL DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Fundação Radiodifusão Educativa do Estado do Tocantins - REDESAT,

LUCIANE MARCHESINI MARCELLO, número funcional 884550/1, Assistente Administrativo, oriunda da Secretaria da Educação, a partir de 1º de março de 2015.

PORTARIA Nº 426 - REM, DE 08 DE ABRIL DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Secretaria da Saúde,

ADNAYA DUARTE ROSA, número funcional 11149060/2, Assistente Administrativo, oriunda da Secretaria do Trabalho e da Assistência Social, a partir de 27 de março de 2015.

PORTARIA Nº 427 - LOT, DE 08 DE ABRIL DE 2015.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, do art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, e considerando o Ofício nº 278, de 24 de março de 2015, da Casa Civil resolve:

LOTAR,

ANA CRISTINA CRUZ AGUIAR CAMARA, numero funcional 11205210/1, integrante do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Natividade, a disposição do Governo do Estado do Tocantins, na Secretaria Geral de Governo, a partir de 24 de março de 2015.

PORTARIA Nº 428 - SF, DE 08 DE ABRIL DE 2015.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e o art. 86, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007 resolve:

SUSPENDER

Em razão da extrema necessidade de serviços, o gozo das férias do(a) servidor(a) LUCIANO ALVES RIBEIRO FILHO, matrícula nº 1153161/2, Assistente Administrativo, desta Pasta, previstas para o período de 01/04/2015 a 05/04/2015, referente ao período aquisitivo de 13/03/2014 a 12/03/2015, assegurando-lhe o direito de gozá-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

PORTARIA Nº 429 - AF, DE 08 DE ABRIL DE 2015.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual e com base no art. 83, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

AUTORIZAR a fruição das férias do(a) servidor(a):

ANTONIO SERGIO DA SILVA, matrícula nº 970764/3, Assistente Administrativo desta Pasta, no período de 07/04/2015 a 06/05/2015, referente ao período aquisitivo de 19/04/2008 a 18/04/2009, suspensas pela Portaria nº 697 de 23/07/2012, publicada no Diário Oficial nº 3.678 de 25/07/2012.

PORTARIA Nº 430 - REM, DE 09 DE ABRIL DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea “d”, inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Secretaria de Articulação Política,

ALESSANDRA VIANA DE MORAIS, número funcional 1016474/1, Assistente Administrativo, oriunda da Secretaria da Saúde, a partir de 07 de março de 2015.

DESPACHO Nº 1953/2015

PROCESSO Nº: 2015/27000/002981
INTERESSADO(A): Patricia Ferreira Godoi
NOME DO DEPENDENTE: Paulo Henrique Ferreira
GRAU DE PARENTESCO: Filho
MATRÍCULA: 872377
VÍNCULO: 2
CARGO: Professor da Educação Básica
ASSUNTO: Redução de Jornada de Trabalho
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Escola Estadual Marechal Rondon

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo PRORROGAR o período de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 08 (oito) horas para 06 (seis) horas ininterruptas, inicialmente concedido à servidora Patricia Ferreira Godoi, por meio do Despacho nº 1729/2014 de 09 de abril de 2014, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 01.02.2015 a 31.01.2016.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 08 dias do mês de abril de 2015.

DESPACHO Nº 1954/2015

PROCESSO Nº: 2015/27000/002979
INTERESSADO(A): Raimunda Eloi da Conceição de Jesus
NOME DO DEPENDENTE: Francisco Alves de Jesus
GRAU DE PARENTESCO: Cônjuge
MATRÍCULA: 432146
VÍNCULO: 3
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
ASSUNTO: Redução de Jornada de Trabalho
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Centro de Educação La Salle - Convênio

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo PRORROGAR o período de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 08 (oito) horas para 06 (seis) horas ininterruptas, inicialmente concedido à servidora Raimunda Eloi da Conceição de Jesus, por meio do Despacho nº 3244/2014 de 30 de junho de 2014, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 16.03.2015 a 15.03.2016.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 08 dias do mês de abril de 2015.

DESPACHO Nº 1980/2015

PROCESSO Nº: 2015/27000/003011
INTERESSADO(A): Erivalda Vieira Araujo
NOME DO DEPENDENTE: Matheus Divino Araújo Bernardes da Silva
GRAU DE PARENTESCO: Filho
MATRÍCULA: 393943
VÍNCULO: 1
CARGO: Professor Normalista
ASSUNTO: Redução de Jornada de Trabalho
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Escola Estadual Novo Horizonte

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo PRORROGAR o período de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 08 (oito) horas para 06 (seis) horas ininterruptas, inicialmente concedido à servidora Erivalda Vieira Araujo, por meio do Despacho nº 1141/2014 de 12 de março de 2014, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 26.12.2014 a 25.12.2015.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 08 dias do mês de abril de 2015.

DESPACHO Nº 1981/2015

PROCESSO Nº: 2015/27000/003212
INTERESSADO(A): Ligia Clíce Bezerra dos Santos
MATRÍCULA: 393566
VÍNCULO: 1
CARGO: Professor Normalista
ASSUNTO: Redução de Jornada de Trabalho
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Diretoria de Finanças

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo INDEFERIR a solicitação de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, por falta de amparo legal, haja vista que a(s) patologia(s) do(a) servidor(a) não se enquadra(m) na(s) deficiência(s) especificada(s) no art. 42, da Instrução Normativa Geral nº 02, de 25 de março de 2009.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 08 dias do mês de abril de 2015.

DESPACHO Nº 1982/2015

PROCESSO Nº: 2015/27000/003184
INTERESSADO(A): Antonio Carlos Eliziário dos Santos
NOME DO DEPENDENTE: Igor Carlos Fernandes Eliziário
GRAU DE PARENTESCO: Filho
MATRÍCULA: 862463
VÍNCULO: 4
CARGO: Professor Normalista
ASSUNTO: Redução de Jornada de Trabalho
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Colégio Estadual Salmon do Amaral Brito

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo PRORROGAR o período de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 08 (oito) horas para 06 (seis) horas ininterruptas, inicialmente concedido ao servidor(a) Antonio Carlos Eliziário dos Santos, por meio do Despacho nº 1129 de 12 de março de 2014, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 17.03.2015 a 16.03.2016.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 08 dias do mês de abril de 2015.

DESPACHO Nº 1983/2015

PROCESSO Nº: 2015/33000/0000231
INTERESSADO(A): Sílvia Martins Soares
MATRÍCULA: 1288253
VÍNCULO: 1
CARGO: Assistente Administrativo
ASSUNTO: Redução de Jornada de Trabalho
ÓRGÃO: Secretaria do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária
LOTAÇÃO: Diretoria de Administração e Finanças

Com base na documentação constante do presente processo, em especial a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo CONCEDER, ao(a) requerente Sílvia Martins Soares, o benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 8 (oito) para 6 (seis) horas diárias ininterruptas, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, contado a partir da data de publicação deste Despacho.

Para fins de renovação do benefício em referência faz-se necessária a apresentação de documentação comprobatória de permanência das necessidades especiais do(a) servidor, com antecedência de 30 (trinta) dias do término do período retrocitado.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 08 dias do mês de abril de 2015.

DESPACHO Nº 1984/2015

PROCESSO Nº: 2015/27000/003185
INTERESSADO(A): Waldecy Marinho Milhomens Pires
NOME DO DEPENDENTE: Deborah Milhomens de Oliveira
GRAU DE PARENTESCO: Filha
MATRÍCULA: 342560
VÍNCULO: 6
CARGO: Professor da Educação Básica
ASSUNTO: Redução de Jornada de Trabalho
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Escola Estadual Professora Aldenora Alves Correia

Com base na documentação constante do presente processo, em especial a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo CONCEDER, ao(a) requerente Waldecy Marinho Milhomens Pires, o benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 8 (oito) para 6 (seis) horas diárias ininterruptas, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, contado a partir da data de publicação deste Despacho.

Para fins de renovação do benefício em referência faz-se necessária a apresentação de documentação comprobatória de permanência das necessidades especiais do(a) dependente, com antecedência de 30 (trinta) dias do término do período retrocitado.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 08 dias do mês de abril de 2015.

DESPACHO Nº 1985/2015

PROCESSO Nº: 2015/27000/003186
INTERESSADO(A): Edineyde Martins dos Santos
MATRÍCULA: 617973
VÍNCULO: 2
CARGO: Professor da Educação Básica
ASSUNTO: Redução de Jornada de Trabalho
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Assessoria Regional de Formação - Arraias

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo PRORROGAR o período de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 08 (oito) horas para 06 (seis) horas ininterruptas, inicialmente concedido à(o) servidor(a) Edineyde Martins dos Santos, por meio do Despacho nº de 3102 de 18 de junho de 2014, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, para o período de 30.03.2015 a 29.03.2016.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 08 dias do mês de abril de 2015.

DESPACHO Nº 1986/2015

PROCESSO Nº: 2015/27000/003183
INTERESSADO(A): Ana Maria Alves dos Santos
NOME DO DEPENDENTE: José Antônio dos Santos Neto
GRAU DE PARENTESCO: Irmão
MATRÍCULA: 95269
VÍNCULO: 1
CARGO: Professor da Educação Básica
ASSUNTO: Redução de Jornada de Trabalho
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Colégio Estadual Criança Esperança

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo PRORROGAR o período de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 08 (oito) horas para 06 (seis) horas ininterruptas, inicialmente concedido ao servidor(a) Ana Maria Alves dos Santos, por meio do Despacho nº 1873 de 22 de abril de 2014, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 12.04.2015 a 11.04.2016.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 08 dias do mês de abril de 2015.

DESPACHO Nº 1987/2015

PROCESSO Nº: 2015/27000/002978
INTERESSADO(A): Valdina Batista Rios
MATRÍCULA: 1218824
VÍNCULO: 1
CARGO: Professor da Educação Básica
ASSUNTO: Redução de Jornada de Trabalho
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Escola Estadual Setor Aeroporto

Com base na documentação constante do presente processo, em especial a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo CONCEDER, ao(a) requerente Valdina Batista Rios, o benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 8 (oito) para 6 (seis) horas diárias ininterruptas, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, contado a partir da data de publicação deste Despacho.

Para fins de renovação do benefício em referência faz-se necessária a apresentação de documentação comprobatória de permanência das necessidades especiais do(a) servidor, com antecedência de 30 (trinta) dias do término do período retrocitado.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 08 dias do mês de abril de 2015.

DESPACHO Nº 1988/2015

PROCESSO Nº: 2015/27000/002982
INTERESSADO(A): Ilete Costa da Silva
NOME DO DEPENDENTE: Luíza Pereira da Costa
GRAU DE PARENTESCO: Mãe
MATRÍCULA: 517073
VÍNCULO: 1
CARGO: Professor Normalista
ASSUNTO: Redução de Jornada de Trabalho
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Escola Estadual Adervaldo de Oliveira Moraes

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo INDEFERIR o pedido de Redução de Jornada de Trabalho de 8 (oito) para 6 (seis) horas diárias ininterruptas, formulado pelo servidor Ilete Costa da Silva por falta de amparo legal, haja vista que a(s) patologia(s) do(a) dependente Luíza Pereira da Costa (mãe) não se enquadra(m) na(s) deficiência(s) especificada(s) no art. 42, da Instrução Normativa Geral nº 02, de 25 de março de 2009.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 08 dias do mês de abril de 2015.

DESPACHO Nº 1989/2015

PROCESSO Nº: 2015/27000/000589
INTERESSADO(A): Maria Gorete Rodrigues Vieira
NOME DO DEPENDENTE: Abel Rodrigues Reis
GRAU DE PARENTESCO: Pai
MATRÍCULA: 364645
VÍNCULO: 2
CARGO: Professor da Educação Básica
ASSUNTO: Redução de Jornada de Trabalho
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Escola Estadual Angélica Ribeiro Aranha

Com base na documentação constante do presente processo, em especial a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo CONCEDER, ao(a) requerente Maria Gorete Rodrigues Vieira, o benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 8 (oito) para 6 (seis) horas diárias ininterruptas, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, contado a partir da data de publicação deste Despacho.

Para fins de renovação do benefício em referência faz-se necessária a apresentação de documentação comprobatória de permanência das necessidades especiais do(a) dependente, com antecedência de 30 (trinta) dias do término do período retrocitado.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 08 dias do mês abril de 2015.

CORREGEDORIA-GERAL DE PESSOAL

PORTARIA Nº 033/SECAD/COGEP, DE 27 DE MARÇO DE 2015.

O CORREGEDOR-GERAL DE PESSOAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, *ex-vi* do artigo 7º, I, do Decreto nº 638/98, RESOLVE:

Instaurar Processo Administrativo Disciplinar sob o número 2015.23000.0001003, com o escopo de apurar infração administrativa supostamente praticada pela servidora ROSILENE LINHARES CUNHA, ocupante do cargo efetivo de Médico, número funcional 334951/3, lotada na Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, com último exercício funcional no Hospital de Referência de Augustinópolis, Augustinópolis - TO, tendo em vista a denúncia contida no Memorando nº 87/2015, de 16 de março de 2015, da Diretoria de Desenvolvimento e Formação, no qual notícia que a servidora consta com mais de 30 (trinta) faltas, consecutivas e não justificadas, a partir de 12 de novembro de 2014, até a presente data, em razão de não haver retornado ao exercício de suas atividades após o término da Licença para Tratar de Interesses Particulares, conduta que, a princípio, configura a infração disciplinar de abandono de cargo, tipificada no art. 162, combinado com o art. 157, inciso II, ambos da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007;

convocar os membros da 3ª Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, designados pela Portaria nº 067, de 27 de janeiro de 2015, publicada no D.O.E. nº 4.308, de 30 de janeiro de 2015, para atuarem no referido processo;

determinar a instauração dos trabalhos no prazo legal de três dias após a publicação desta Portaria e concluí-los no prazo em lei determinado.

Publique - se e cumpra-se.

CORREGEDORIA-GERAL DE PESSOAL, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 27 dias do mês de março de 2015.

HENRIQUE AIRES LOUREIRO
Corregedor-Geral de Pessoal

PORTARIA Nº 034/SECAD/COGEP, DE 31 DE MARÇO DE 2015.

O CORREGEDOR-GERAL DE PESSOAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, *ex-vi* do artigo 7º, I, do Decreto nº 638/98, RESOLVE:

- Instaurar Processo Administrativo Disciplinar sob o número 2015.23000.001012, com o escopo de apurar infração administrativa supostamente praticada pelo servidor DANILLO BRUNO MARINHO SILVA, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Serviços de Saúde, número funcional 1167715/1, lotado na Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, com último exercício funcional no Hospital de Referência de Xambioá, tendo em vista a denúncia contida no Memorando nº 86/2015, de 16 de março de 2015, da Diretoria de Desenvolvimento e Formação, no qual notícia que o servidor consta com mais de 30 (trinta) faltas, consecutivas e não justificadas, a partir de 01 de janeiro de 2015, até a presente data, conduta que, a princípio, configura a infração disciplinar de abandono de cargo, tipificada no art. 162, combinado com o art. 157, inciso II, ambos da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007;

- convocar os membros da Primeira Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, designados pela Portaria nº 065, de 27 de janeiro de 2015, publicada no D.O.E. nº 4.308, de 30 de janeiro de 2015, para atuarem no referido processo;

- determinar a instauração dos trabalhos no prazo legal de três dias após a publicação desta Portaria e concluí-los no prazo em lei determinado.

Publique - se e cumpra-se.

CORREGEDORIA-GERAL DE PESSOAL, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 31 dias do mês de março de 2015.

HENRIQUE AIRES LOUREIRO
Corregedor-Geral de Pessoal

PORTARIA Nº 039/SECAD/COGEP, DE 06 DE ABRIL DE 2015.

O CORREGEDOR-GERAL DE PESSOAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, *ex-vi* do artigo 7º, I, do Decreto nº 638/98,

RESOLVE:

Instaurar Processo Administrativo Disciplinar sob o número 2015/23000/001032, com o escopo de apurar infração administrativa supostamente praticada pela servidora ANILCE MAGALHÃES SILVA, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, número funcional 669377/1, lotada na Secretaria de Saúde, com último exercício funcional no Município de Paranã-TO (PORTARIA CCI Nº 487 - CSS, DE 10/03/2014, publicada no D.O.E. nº 4.084 de 11/03/2014), tendo em vista a denúncia contida no Memorando nº 93/2015, de 18 de março de 2015, da Diretoria de Desenvolvimento e Formação, no qual notícia que a servidora consta com mais de 30 (trinta) faltas, consecutivas e não justificadas, a partir de 01 de setembro de 2014, até a presente data, conduta que, a princípio, configura a infração disciplinar de abandono de cargo, tipificada no art. 162, combinado com o art. 157, inciso II, ambos da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007;

convocar os membros da Primeira Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, designados pela Portaria nº 065, de 27 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.308, de 30 de janeiro de 2015, para atuarem no referido processo;

determinar a instauração dos trabalhos no prazo legal de três dias após a publicação desta Portaria e concluí-los no prazo em lei determinado.

Publique - se e cumpra-se.

CORREGEDORIA-GERAL DE PESSOAL, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 06 dias do mês de abril de 2015.

HENRIQUE AIRES LOUREIRO
Corregedor-Geral de Pessoal

SECRETARIA DE DEFESA E PROTEÇÃO SOCIAL

Secretária: GLEIDY BRAGA RIBEIRO

PORTARIA SEDPS/TO Nº 085, DE 06 DE ABRIL DE 2015.

Dispõe sobre as diretrizes para organização e realização das Conferências Estaduais Conjuntas de Direitos Humanos.

A SECRETARIA DE DEFESA E PROTEÇÃO SOCIAL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, §1º, I e II, da Constituição do Estado do Tocantins;

Considerando a perspectiva da transversalidade, interdependência e indivisibilidade dos Direitos Humanos;

Considerando a necessidade de que o Estado conheça, promova e fortaleça políticas nas temáticas de Criança e Adolescente, Pessoa Idosa, Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais, Pessoa com Deficiência e de todos os Direitos Humanos de forma transversal;

Considerando a importância de uma maior conexão entre Conselhos e Organizações da sociedade civil, contribuindo para o fortalecimento das diversas redes de Direitos Humanos;

Considerando o objetivo de fortalecer a participação social de forma ampla e diversa, de modo a interligar segmentos e políticas e resultar numa ação conjunta de todos os públicos envolvidos com Direitos Humanos; e,

Considerando as diretrizes do terceiro Programa Nacional de Direitos Humanos (PNDH-3), que reafirmam o compromisso com a democracia, com a interdependência entre os direitos civis, políticos, econômicos, sociais, culturais e ambientais, com o direito à memória e à verdade, e com a luta por uma sociedade livre de opressão, discriminação e todas as formas de violência e desigualdades, resolve:

Art. 1º Dispor sobre as diretrizes para organização e realização das Conferências Estaduais Conjuntas de Direitos Humanos.

Art. 2º As Conferências Estaduais Conjuntas de Direitos Humanos consistirão em evento que comportará a realização da 9ª Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, da 4ª Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa, da 3ª Conferência Estadual de Políticas Públicas de Direitos Humanos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais - LGBT, da 4ª Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência, bem como da 8ª Conferência Estadual de Direitos Humanos.

Parágrafo único. Serão denominadas de Conferências Temáticas, neste instrumento, os eventos de que trata o *caput* deste artigo.

Art. 3º As Conferências Estaduais Conjuntas de Direitos Humanos serão realizadas em local único até a data limite de 30 de setembro de 2015.

§1º A execução desta ocorrerá de forma Regionalizada, objetivando alcançar o interesse social e a viabilidade da realização das atividades que fortalecerão a pluralidade dos Direitos Humanos.

Art. 4º Para a organização das Conferências Estaduais Conjuntas de Direitos Humanos será instituído Comitê Executivo, que cuidará da articulação entre as Comissões Organizadoras de cada uma das Conferências Temáticas, e será designado por portaria da Secretária de Estado de Defesa e Proteção Social - SEDPS/TO.

§1º Compete ao Comitê Executivo:

I - Elaborar o regulamento de funcionamento das Conferências Estaduais Conjuntas, que conterà, dentre outros, sua programação e metodologia de operacionalização, respeitados os Regimentos Internos elaborados pelos respectivos Conselhos e as especificidades de cada uma das Conferências Temáticas;

II - Apresentar à SEDPS/TO as demandas para operacionalização do evento, que ficarão condicionadas às disponibilidades econômicas e administrativas do Órgão;

III - Elaborar proposta de divulgação e de estratégias de comunicação; e

IV - Elaborar orientações aos estados e municípios sobre as Conferências Estaduais Conjuntas.

§2º O Comitê Executivo será composto por 20 (vinte) membros titulares, observada a paridade dos Conselhos Estaduais, a saber:

I - 2 (dois) representantes do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA;

II - 2 (dois) representantes do Conselho Estadual dos Direitos do Idoso - CNDI;

III - 2 (dois) representantes da Comissão de Promoção dos Direitos Humanos da População de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais - LGBT;

IV - 2 (dois) representantes do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência - COEDE;

V - 2 (dois) representantes do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos Humanos - CEDDH;

VI - 6 (seis) representantes da Secretaria Estadual de Defesa e Proteção Social;

VII - 1 (um) representante da Secretaria Estadual da Educação e Cultura;

VIII - 1 (um) representante da Secretaria Estadual da Saúde;

IX - 1 (um) representante da Secretaria de Trabalho e Assistência Social;

X - 1 (um) representante da Secretaria Estadual de Esporte, Lazer e Juventude.

§3º Cada representante titular do Comitê Executivo deverá ter um suplente, integrante do mesmo Conselho ou órgão, para eventuais substituições.

§4º Os representantes titulares e suplentes que comporão o Comitê Executivo serão indicados pelos respectivos Conselhos e órgão membros.

§5º Poderão ser convidados representantes de outros órgãos colegiados bem como de órgãos do poder Executivo para participarem das reuniões do Comitê Executivo.

§6º Cabe à Secretaria de Defesa e Proteção Social do Estado do Tocantins prestar suporte administrativo às atividades do Comitê Executivo.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA SEDPS/TO Nº 086, DE 06 DE ABRIL DE 2015.

A SECRETARIA DE DEFESA E PROTEÇÃO SOCIAL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, §1º, I e II, da Constituição do Estado do Tocantins;

Considerando a Lei que institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo - SINASE (Lei nº 12.594 de 18 de janeiro de 2012), Resoluções do Conanda 119/2006 e 160/2013, e a Portaria nº 4, de 09 de janeiro de 2014, da Secretaria de Direitos Humanos - SDH/PR.

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído o Núcleo Gestor Estadual da Escola Nacional de Socioeducação, com caráter consultivo, com a finalidade de promover e garantir de forma colegiada, articulada, integrada e continuada o planejamento, orientação, coordenação, operacionalização, execução, monitoramento e avaliação dos processos formativos voltados aos servidores do sistema socioeducativo estadual.

Art. 2º O Núcleo Gestor Estadual da Escola Nacional de Socioeducação terá a seguinte composição:

I - Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA;

II - Secretaria Estadual do Trabalho e Assistência Social;

III - Secretaria Estadual da Saúde;

IV - Universidade Federal do Tocantins - UFT;

V - Secretaria Estadual da Educação;

VI - Secretaria Estadual do Esporte, Lazer e Juventude;

VII - União dos Dirigentes Municipais de Educação do Tocantins - UNDIME;

VIII - Conselho Estadual de Defesa dos Direitos Humanos do Tocantins - CEDDH/TO.

Art. 3º Os órgãos/entidades que compõem o Núcleo Gestor Estadual da Escola Nacional de Socioeducação indicarão os seus respectivos representantes titulares e suplentes.

Art. 4º Após a instalação do Núcleo Gestor Estadual da Escola Nacional de Socioeducação, seus membros deverão elaborar e aprovar por maioria simples, o seu regimento interno.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EXTRATOS DE PORTARIA

Nº da Portaria: 139/2015

Data da Portaria: 20 de março de 2015.

Nº do Processo: 2015/17010/000139

Concedente: Secretaria de Defesa e Proteção Social

Ordenador de Despesa: Gleidy Braga Ribeiro

Nome do Suprido: Francisco Carlos Brito de Rezende

Responsáveis pelo Atesto: Mery Any Silva Assunção

Classificação Orçamentária: 14.422.1031.3160

Natureza de Despesa: 33.90.30/33.90.39

Valor de Adiantamento: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

Programa: Direitos Humanos

Ação: Manutenção dos Núcleos de Atendimento - PROCON

Prazo de Aplicação: 60 (sessenta dias)

Prazo de Prestação de Contas: 30 (trinta) dias

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

Secretário: CLEMENTE BARROS NETO

PORTARIA Nº 25, DE 09 DE ABRIL DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto ATO nº 31 - NM, publicado no D.O.E. Nº. 4.288, de 02 de janeiro de 2015, com fulcro no art. 37 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

a servidora NEUZELY AGUIAR DOS SANTOS, matrícula nº 1245988-3, para responder pela Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, no período de 27/03/2015 a 25/05/2015, em virtude do afastamento legal por motivo de Licença Médica para Tratamento de Saúde do titular JOAQUIM PINTO DA COSTA, matrícula nº 585868-3.

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

Secretário: EUDORO GUILHERME ZACARIAS PEDROZA

PORTARIA GABSEC/SEDETUR Nº 14, DE 08 DE ABRIL DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição do Estado, art. 42, §1º, incisos I e IV, e o ATO nº 33 - NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado na edição 4.288/2015 do D.O.E;

RESOLVE:

INTERROMPER a fruição de férias legais e regulamentares da servidora Cláudia Régio Amazonas, nº funcional 324611-2, no período de 02 a 21 de abril de 2015, autorizada anteriormente pela Portaria nº 10, de 23 de março de 2015, relativas ao período aquisitivo 2008/2009, assegurando-lhe o direito de fru-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, URBANO E HABITAÇÃO

Secretário: ALEANDRO LACERDA GONÇALVES

PORTARIA SEDHUR Nº 011, DE 03 DE MARÇO DE 2015. REPUBLICADA POR INCORREÇÕES

O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, URBANO E HABITAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 42, §1º, Inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c o disposto no Ato no 32 - NM, de 1º de janeiro de 2015, e conforme o art. 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato e consequentes Aditivos, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, do contrato elencado a seguir:

Fiscal do Contrato	Substituto do Fiscal	Contrato Nº.	Empresa Contratada	Objeto do Contrato
Karla Rezende Andrade. Assistente Administrativo. Nº. Funcional: 1134795-2	Laísia Ferreira Melgaço Silva. Assistente Administrativo. Nº. Funcional: 11206241-2	012/2012	Cavalcanti e Silva LTDA. - HIGILIMP	Serviços de limpeza, conservação predial e jardinagem, com fornecimento de materiais.
Rodrigo César Lima Pádua. Analista em Tecnologia da Informação Nº. Funcional: 1008285-3	Caíro Carlos de Miranda. Operador de Microcomputador Nº. Funcional: 1092286-1	016/2012	Telefônica do Brasil S/A - VIVO	Prestação de serviços de Telefonia Móvel.
Rodrigo César Lima Pádua. Analista em Tecnologia da Informação Nº. Funcional: 1008285-3	Caíro Carlos de Miranda. Operador de Microcomputador Nº. Funcional: 1092286-1	015/2012	OI S/A.	Prestação de serviços de telefonia fixa.
Karla Rezende Andrade. Assistente Administrativo. Nº. Funcional: 1134795-2	Merlin Giovanni da Silva Reis. Auxiliar Administrativo. Nº. Funcional: 981294-1	009/2013	Odebrecht Ambiental - SANEATINS	Fornecimento de água potável e tratamento de esgoto.
Merlin Giovanni da Silva Reis. Auxiliar Administrativo. Nº. Funcional: 981294-1	Karla Rezende Andrade. Assistente Administrativo. Nº. Funcional: 1134795-2	006/2013	CIA. De energia Elétrica do Estado do Tocantins - CELTINS	Fornecimento de energia elétrica.
Karla Rezende Andrade. Assistente Administrativo. Nº. Funcional: 1134795-2	Laísia Ferreira Melgaço Silva. Assistente Administrativo. Nº. Funcional: 11206241-2	019/2012	Sindicato das empresas de Transporte Coletivo Urbano de passageiros do SIT - Palmas (SETURB)	Fornecimento de vale-transporte para atender servidores.
Karla Rezende Andrade. Assistente Administrativo. Nº. Funcional: 1134795-2	Laísia Ferreira Melgaço Silva. Assistente Administrativo. Nº. Funcional: 11206241-2	005/2013	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	Prestação de Serviços e vendas de produtos.
Rodrigo César Lima Pádua. Analista em Tecnologia da Informação Nº. Funcional: 1008285-3	Caíro Carlos de Miranda. Operador de Microcomputador Nº. Funcional: 1092286-1	001/2013	Exata Copiadora, Editora e Assistência Técnica LTDA-ME	Prestação de serviços de Outsourcing e impressão.
Maria da Glória Leis Rodrigues Aguiar. Motorista. Nº. Funcional: 1025830-1	Karla Rezende Andrade. Assistente Administrativo. Nº. Funcional: 1134795-2	004/2014	J. Câmara & Irmãos S.A.	Assinatura do Jornal do Tocantins
Karla Rezende Andrade. Assistente Administrativo. Nº. Funcional: 1134795-2	Laísia Ferreira Melgaço Silva. Assistente Administrativo. Nº. Funcional: 11206241-2	015/2011	Dismarq comércio de materiais de escritório LTDA.	Aquisição de serviços de manutenção preventiva e corretiva em ar-condicionado central e splits.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Diretoria de Administração e Finanças sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria de Administração e Finanças, sobre tais eventos para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - justificar ocorrências e promover o atendimento de eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VI - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

VIII - manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual (sempre que necessário);

IX - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificam vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo os seus efeitos ao dia 01 de Janeiro de 2015.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃOSecretário: **ADÃO FRANCISCO DE OLIVEIRA****PORTARIA-SEDUC Nº 0652, DE 09 DE ABRIL DE 2015.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado resolve:

LOTAR

A servidora MARIA DE LOURDES DE SOUZA ALVES, matrícula nº. 431245-2, cargo de Professor da Educação Básica, no Colégio Estadual Girassol de Tempo Integral Rachel de Queiroz, no Município de Palmas, a partir de 11 de março de 2015, fixando sua carga horária em 90 (noventa) horas mensais.

PORTARIA-SEDUC Nº 0655, DE 09 DE ABRIL DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado do Tocantins; consoante a Resolução CEE-TO nº 115/2013, com base no Parecer do Conselho Estadual de Educação do Tocantins nº 29/2015, de 30 de janeiro de 2015; resolve:

I - RENOVAR, pelo período de cinco anos, o Reconhecimento do Ensino Fundamental, anos iniciais e finais; e da Educação de Jovens e Adultos - EJA 2º Segmento, ofertados na Escola Estadual Nossa Senhora do Carmo, situada em Aliança do Tocantins.

II - Convalida os Estudos realizados pelos alunos da Educação de Jovens e Adultos EJA 2º Segmento, nos anos de 2011, 2012, 2013 e 2014, conforme Atas de Resultados Finais anexadas aos Autos.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com os efeitos legais retroativos ao dia 1º de janeiro de 2015.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº: 040/2014.

PROCESSO Nº. 2013/27000/005740

TERMO ADITIVO: 1º (primeiro)

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação do Tocantins.

CONTRATADO: Noel Ribas Pacheco

OBJETO: O presente termo tem por objeto alteração da Cláusula Terceira - Do Prazo, prorrogação de prazo por um período de 12 (doze) meses, e da Cláusula Quarta - Dos Valores - Parágrafo Primeiro, reajustamento de valor com base no índice IGPM, do contrato nº. 040/2014.

VALOR: O valor mensal do aluguel passará de R\$ 19.731,64 (dezenove mil, setecentos e trinta e um reais e sessenta e quatro centavos) para R\$ 20.154,70 (vinte mil, cento e cinquenta e quatro reais e setenta centavos).

VIGÊNCIA: Até 31 de março de 2016

DATA DA ASSINATURA: 30 de março de 2015.

SIGNATÁRIOS:

ADÃO FRANCISCO DE OLIVEIRA - Secretário de Estado da Educação.

NOEL RIBAS PACHECO - Locador

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO**PORTARIA/SEDUC/CEE-TO Nº 01/2015**

O Presidente do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições conferidas pelo inciso IV do art. 10 da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996, pelo inciso VI do art. 9º da Lei Complementar nº 08, de 11 de dezembro de 1995, e consoante ao disposto na Resolução CEE-TO nº 175, de 09 de setembro de 2013, e no art. 34 do seu Regimento Interno,

RESOLVE:

I - DESIGNAR o Conselheiro Tibúrcio Gabino de Sousa, as especialistas Francisca Alves de Carvalho e Lourilene Feitosa Prado, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Verificação *in loco*, para fins de Reconhecimento do Curso de Letras, com habilitação em Língua Portuguesa e Língua Espanhola e respectivas literaturas, na modalidade a distância, ministrado nos Polos de Ananás, Araguaatins, Nova Olinda e Palmas pela UNITINS - Universidade do Tocantins, mantida pela Fundação Universidade do Tocantins, nos ambas situadas em Palmas, neste Estado, conforme Processo nº 2015/27000/001787.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PUBLIQUE-SE.

SALA DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 06 dias do mês de abril do ano de 2015.

PORTARIA/SEDUC/CEE-TO Nº 02/2015

O Presidente do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições conferidas pelo inciso IV do art. 10 da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996, pelo inciso VI do art. 9º da Lei Complementar nº 08, de 11 de dezembro de 1995, e consoante ao disposto na Resolução CEE-TO nº 175, de 09 de setembro de 2013, e no art. 34 do seu Regimento Interno,

RESOLVE:

I - DESIGNAR as especialistas Rachel Bernardes de Lima e Simone Andrea Pinto Pereira Barros, para comporem a Comissão de Verificação *in loco*, para fins de Reconhecimento do Curso de Pedagogia, ministrado na modalidade a distância nos Polos de Cristalândia, Palmas, Nova Olinda e Porto Nacional, pela UNITINS - Universidade do Tocantins, mantida pela Fundação Universidade do Tocantins, ambas situadas em Palmas, neste Estado, conforme Processo 2015/27000/001727.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PUBLIQUE-SE.

SALA DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 06 dias do mês de abril do ano de 2015.

PORTARIA/SEDUC/CEE-TO Nº 03/2015

O Presidente do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições conferidas pelo inciso IV do art. 10 da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996, pelo inciso VI do art. 9º da Lei Complementar nº 08, de 11 de dezembro de 1995, e consoante ao disposto na Resolução CEE-TO nº 175, de 09 de setembro de 2013, e no art. 34 do seu Regimento Interno,

RESOLVE:

I - DESIGNAR o Conselheiro Josiel Gomes dos Santos, os especialistas Andréia Ayres Gabardo da Rosa e Maria Zoreide Britto Maia, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Verificação *in loco*, para fins de Renovação de Reconhecimento do Curso de Psicologia, ministrado pelo Centro Universitário UNIRG, mantido pela Fundação UNIRG, ambos situados na cidade de Gurupi, neste Estado, conforme Processo nº 2015/27000/002858.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PUBLIQUE-SE.

SALA DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 06 dias do mês de abril do ano de 2015.

PORTARIA/SEDUC/CEE-TO Nº 04/2015

O Presidente do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições conferidas pelo inciso IV do art. 10 da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996, pelo inciso VI do art. 9º da Lei Complementar nº 08, de 11 de dezembro de 1995, e consoante ao disposto na Resolução CEE-TO nº 175, de 09 de setembro de 2013, e no art. 34 do seu Regimento Interno,

RESOLVE:

I - DESIGNAR o Conselheiro Tibúrcio Gabino de Sousa, os especialistas Grace Pricilla Pelissari Setti e Márcia Germana Alves de Araújo Lobo, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Verificação *in loco*, para fins de Renovação do Reconhecimento do Curso de Farmácia, ministrado pelo Centro Universitário UNIRG, mantido pela Fundação UNIRG, ambos situados na cidade de Gurupi, neste Estado, conforme Processo nº 2015/27000/002857.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PUBLIQUE-SE.

SALA DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 06 dias do mês de abril do ano de 2015.

PORTARIA/SEDUC/CEE-TO Nº 05/2015

O Presidente do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições conferidas pelo inciso IV do art. 10 da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996, pelo inciso VI do art. 9º da Lei Complementar nº 08, de 11 de dezembro de 1995, e consoante ao disposto na Resolução CEE-TO nº 175, de 09 de setembro de 2013, e no art. 34 do seu Regimento Interno,

RESOLVE:

I - DESIGNAR os especialistas Paula Karini Dias Ferreira Amorim e Guilherme Bizarro Salve, para comporem a Comissão de Verificação *in loco*, para fins de Renovação de Reconhecimento do Curso de Administração, ministrado pelo Centro Universitário UNIRG, mantido pela Fundação UNIRG, ambos situados na cidade de Gurupi, neste Estado, conforme Processo nº 2015/27000/002859.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PUBLIQUE-SE.

SALA DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 06 dias do mês de abril do ano de 2015.

RESOLUÇÃO Nº 24, DE 27 DE MARÇO DE 2015.

Autoriza o funcionamento da Especialização Técnica de Nível Médio em Instrumentação Cirúrgica e aprova o Plano do Curso, Colégio Dinâmico, Paraíso do Tocantins.

O Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V do art. 10 da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996; pela alínea “e” do inciso X do art. 33 do seu Regimento; com fulcro na Resolução nº 172/2013; e tendo em vista o Parecer nº 69/2015, exarado no Processo nº 2014/27000/012116.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, pelo período de três anos, o funcionamento da Especialização Técnica de Nível Médio em Instrumentação Cirúrgica, a ser ofertada no Colégio Dinâmico, localizado em Paraíso do Tocantins.

Art. 2º Aprovar o Plano de Curso do Curso mencionado no artigo anterior.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, em Palmas, aos 27 dias do mês de março de 2015.

SECRETARIA DA FAZENDA

Secretário: PAULO AFONSO TEIXEIRA

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

TERMO ADITIVO Nº: 02
CONTRATO Nº: 06/2013
PROCESSO Nº: 2013/2524/000002
CONTRATANTE: Secretaria da Fazenda.
CONTRATADO: Companhia de Saneamento do Tocantins - Saneatins
OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nos termos do inc. II do art. 57 da Lei nº. 8.666/93.
VALOR TOTAL: Estimado por ano R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais)
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 45010.04.122.1067.2367.0000.
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39.
FONTE DETALHADA: 0100
VIGÊNCIA: até 17/03/2016.
DATA DA ASSINATURA: 16 de março de 2015.
SIGNATÁRIOS: - Paulo Afonso Teixeira - Secretário da Fazenda.
- Uilma Holanda Cavalcante Aguiar - Representante Legal

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

TERMO ADITIVO Nº: 02
CONTRATO Nº: 07/2013
PROCESSO Nº: 2012/2524/000174
CONTRATANTE: Secretaria da Fazenda.
CONTRATADO: Hidro Forte Administração e Operação Ltda.
OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nos termos do inc. II do art. 57 da Lei nº. 8.666/93.
VALOR TOTAL: R\$ 34.270,45 (trinta e quatro mil duzentos e setenta reais e quarenta e cinco centavos).
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25010.04.122.1067.2319.0000.
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39.
FONTE DETALHADA: 01006666
VIGÊNCIA: até 14/03/2016.
DATA DA ASSINATURA: 13 de março de 2015.
SIGNATÁRIOS: - Paulo Afonso Teixeira - Secretário da Fazenda.
- Guiomar Antônio Gomides Júnior - Representante Legal

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 038/2015
PROCESSO Nº 00.377/1701/2014

A Pregoeira comunica aos interessados o adiamento “Sine Die” da licitação em epígrafe para a aquisição de serviços de locação de veículos para adequações a serem procedidas no Termo de Referência, Anexo I do edital.

Palmas, 09 de abril de 2015.

CELESTE RODRIGUES DE ALMEIDA
Pregoeira

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Data: 10 de abril de 2015.
Edital LPN nº 001/2014
Instituição Financiadora: Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID
Contrato de Empréstimo nº 2784/OC-BR.

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação, sob demanda, de serviços de desenvolvimento de sistemas informatizados em regime de fábrica de software e de apoio técnico aos serviços de desenvolvimento.

A Comissão Especial de Licitação - CEL da Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins - SEFAZ/TO torna público a todos os interessados que a Licitação Pública Nacional - LPN nº 001/2014, com abertura marcada para as 15h00min do dia 16 (dezesseis) de abril de 2015, fica PRORROGADA para o dia 27 (vinte e sete) de abril de 2015, no mesmo horário e local anteriormente designados, em virtude de encaminhamento das respostas ao questionamento do Edital e previsão de tempo hábil para elaboração das propostas.

VIVIANNE FRANTZ BORGES DA SILVA
Presidente da Comissão Especial de Licitação

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

Secretário: SÉRGIO LEÃO

PARALISAÇÃO DE SERVIÇOS

O Secretário da Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, através da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, com base no parágrafo único, art. 8º, da Lei nº 8.666/93, paralisa temporariamente os serviços de Contratação de empresa especializada para execução de serviços complementares nas obras do Centro de Vocação Tecnológica, no município de Colinas do Tocantins, no Estado do Tocantins, conforme Lote 01, município de COLINAS DO TOCANTINS - TO, objeto do contrato de nº 00125/2014, firmado com a empresa CONSTRUCTOR LTDA - EPP.

Justificativa: Alto índice de chuvas e dificuldade para encontrar material e mão de obra para os serviços de vedação em gesso acartonado, cfe. solicitação do Ofício da Empresa, na data de 02 de dezembro de 2014.

Palmas-TO, 02 de dezembro de 2014.

ALVICTO OZORES NOGUEIRA
Secretário da Infraestrutura

PARALISAÇÃO DE SERVIÇOS

O Secretário da Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, através da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, com base no parágrafo único, art. 8º, da Lei nº 8.666/93, paralisa temporariamente os serviços de Contratação de empresa especializada para execução de serviços complementares nas obras do Centro de Vocação Tecnológica, no município de Miracema do Tocantins, no Estado do Tocantins, conforme Lote 02, município de MIRACEMA DO TACANTINS - TO, objeto do contrato de nº 00126/2014, firmado com a empresa CONSTRUCTOR LTDA - EPP.

Justificativa: Alto índice de chuvas e dificuldade para encontrar material e mão de obra para os serviços de vedação em gesso acartonado, cfe. solicitação do Ofício da Empresa, na data de 02 de dezembro de 2014.

Palmas-TO, 02 de dezembro de 2014.

ALVICTO OZORES NOGUEIRA
Secretário da Infraestrutura

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

Secretário: **DAVID SIFFERT TORRES**

PORTARIA CONJUNTA Nº 01, DE 09 DE ABRIL DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO e o SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhes conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e

CONSIDERANDO a necessidade de mútua colaboração entre os Órgãos do Poder Executivo Estadual;

CONSIDERANDO a necessidade da Secretaria do Planejamento e Orçamento realizar atividades conjuntas com a Secretaria da Administração;

CONSIDERANDO que, para a realização das atividades conjuntas com a Secretaria da Administração, é necessário ter um servidor junto à Secretaria do Planejamento e Orçamento, resolvem:

DESIGNAR

O Analista de Gestão Administrativa MITTEMAYER PEREIRA APINAJÉ, conforme Processo nº 201500013000538, lotado na Secretaria da Administração, para realizar atividades de interesse da Secretaria da Administração junto a Secretaria do Planejamento e Orçamento, a partir de 1º de abril de 2015.

DAVID SIFFERT TORRES
Secretário do Planejamento e Orçamento

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 53/SEPLAN/GABSEC, DE 7 DE ABRIL DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e consoante o disposto no Ato nº 36 - NM, de 1º de janeiro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo elencados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão que tem por objeto auditar o Setor de Almoxarifado da Secretaria do Planejamento e Orçamento:

I - Gilclésio Bezerra dos Santos, matrícula 1109111;

II - Tatiana Cristina Mourão, matrícula:1158171-4;

III - Carlos Eduardo Barroso Apinajé, matrícula: 11482028.

Art. 2º É estipulado um prazo de 30 dias para que a Comissão apresente o relatório respectivo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Secretário: **CÉSAR ROBERTO SIMONÍ DE FREITAS**

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 001/2015

PARTÍCIPES: Secretaria de Estado da Segurança Pública e Universidade Federal do Tocantins- UFT.

OBJETO: Compartilhamento de metodologias, técnica, experiências e saberes entre os profissionais das duas instituições, incluindo a execução em conjunto de projetos de pesquisa, extensão e de formação continuada e uso compartilhado de equipamentos e reagentes entre as partes envolvidas.

DATA DE ASSINATURA: 23/03/2015

VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos.

SIGNATÁRIOS: César Roberto Simoní de Freitas - Secretário de Estado da Segurança Pública e Márcio Antônio da Silveira - Reitor da UFT

AGÊNCIA TOCANTINENSE DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Presidente: **GEORGE LAURO RIBEIRO DE BRITO**

PORTARIA/AGETEC/PRES Nº 49, DE 06 DE ABRIL DE 2015.

Designa servidor para exercer a função de Coordenador Administrativo no âmbito do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, em execução na Agência Tocantinense de Ciência, Tecnologia e Inovação.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato Governamental nº 41 - NM, de 02 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.288, de 02 de janeiro de 2015, consoante no disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado, e

CONSIDERANDO a Resolução nº 02/AGETEC, de 20 de março de 2015, que institui normas para pagamento de bolsas e dá outras providências, e ainda o disposto no art. 9º, §§1º e 2º da Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o senhor DANILLO GOMES SERTÃO, inscrito no CPF/MF sob o nº 019.176.671-24, para exercer a atividade de Coordenador Administrativo do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2015.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 03/2015

Processo nº 2013.20290.000083

Contratante: Agência Tocantinense de Ciência, Tecnologia e Inovação

Contratada: BRASILCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA.

Valor: R\$ 74.000,00 (setenta e quatro mil reais).

Objeto: Contratação de empresa Especializada na Prestação de Serviços de Implantação e Gerenciamento de Cartão Magnético via Web em sistema próprio da contratada para abastecimento de combustíveis, lubrificantes, filtros de óleo, filtros de ar e filtros de combustível, para atender a demanda de veículos locados durante a execução dos Cursos Técnicos e Cursos de Formação Inicial Continuada, oferecidos por meio do programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC.

Data de assinatura: 04 de março de 2015.

Dotação Orçamentária: 12363102740130000, elemento de despesa 33.90.30.

Signatários: George Lauro Ribeiro de Brito - Contratante

- Antônio Rodrigues de Faria - Contratado

**AGÊNCIA TOC. DE REG., CONT. E FISC.
DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR**Presidente: **CARLOS JÚNIOR SPEGIORIN SILVEIRA****EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 001/2011**

CONTRATO Nº.: 001/2011

OBJETO: 5º Termo Aditivo para prorrogar a vigência e o valor do contrato, nos termos do inc. II, do art. 57, da Lei nº 8.666/93.

PROCESSO Nº.: 2011/10990/000400

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa

VALOR ANUAL: R\$ 2.335,68 (dois mil, trezentos e trinta e cinco reais e sessenta e oito reais)

CONTRATANTE: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR
CONTRATADA: INVIOLÁVEL PALMAS TOCANTINS COMÉRCIO E MONITORAMENTO DE ALARMES ELETRÔNICOS LTDA-ME

VIGÊNCIA: 30/03/2015 a 29/03/2016

DATA DA ASSINATURA: 29/03/2015

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.1037.4361.0000

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39-82

FONTE DE RECURSO: 0100666666

SIGNATÁRIOS:

CARLOS JÚNIOR SPEGIORIN SILVEIRA - Representante da Contratante

FERNANDO RODRIGO NESI ROSSI - Representante da Contratada

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 006/2013

CONTRATO Nº.: 006/2013

OBJETO: 5º Termo Aditivo para prorrogar a vigência do contrato, nos termos do inc. II, do art. 57, da Lei nº 8.666/93.

PROCESSO Nº.: 2013/38990/000214

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa

VALOR ANUAL: R\$ 780,00 (setecentos e oitenta reais)

CONTRATANTE: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR
CONTRATADA: J.CÂMARA & IRMÃOS S/A

VIGÊNCIA: 05/04/2015 a 04/04/2016

DATA DA ASSINATURA: 01/04/2015

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.1037.4361.0000

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39-01

FONTE DE RECURSO: 0100666666

SIGNATÁRIOS:

CARLOS JÚNIOR SPEGIORIN SILVEIRA - Representante da Contratante

JEAN CARLOS ALMEIDA TEIXEIRA - Representante da Contratada

DIVINO RODRIGUES CARNEIRO - Representante da Contratada

TERRAPALMASPresidente: **ALEANDRO LACERDA GONÇALVES** (Respondendo)**CNPJ Nº 17.579.560/0001-45 NIRE Nº 17300003221****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Presidente do Conselho de Administração da Companhia Imobiliária do Estado do Tocantins - TerraPalmas, no uso de suas atribuições legais, vem convocar os Membros do Conselho de Administração e Conselho Fiscal assim como os Acionistas desta Companhia, para uma Assembleia Geral Ordinária a realizar-se no dia 24 de abril de 2015, às 09:00 horas, em 1ª chamada com Quorum Estatutário, para deliberar sobre a seguinte Ordem do dia: 1) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras desta Companhia, referente ao exercício de 2014; 2) Outros assuntos de interesse da Companhia. Palmas - TO, 06 de abril de 2015.

Paranoá Ferreira Beda
Presidente do CONAD**CNPJ Nº 17.579.560/0001-45 NIRE Nº 17300003221****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Presidente do Conselho de Administração da Companhia Imobiliária do Estado do Tocantins - TerraPalmas, no uso de suas atribuições legais, vem convocar os Membros do Conselho de Administração desta Companhia, para uma Reunião a realizar-se no dia 14 de abril de 2015, às 09:00 horas, em 1ª chamada com Quorum Estatutário, para deliberar sobre a seguinte Ordem do dia: 1) Aprovar a Minuta do Edital de Licitação nº 001/2015; 2) Outros assuntos de interesse da Companhia. Palmas - TO, 10 de abril de 2015.

Paranoá Ferreira Beda
Presidente do CONAD**MINERATINS**

Presidente:

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA-GERAL
EXTRAORDINÁRIA**

O membro do Conselho de Administração da Companhia de Mineração do Estado do Tocantins (MINERATINS), Sr. Ihering Rocha Lima, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõe o art. 123 e seguintes da Lei nº 6.404/76, Lei das Sociedades Anônimas c/c art. 17 e seguintes do Estatuto Social, vem convocar os Membros do Conselho de Administração e os Acionistas desta Companhia para Assembleia-Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 29 de abril de 2015, às 9h na sede da Companhia, sito na TO 010, Km 1, Lote 11, Setor Leste, Área Verde Primeira Etapa - Palmas/TO, em 1ª chamada com quórum estatutário, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

1. Eleição dos novos membros do Conselho de Administração da Companhia;
2. Assuntos Gerais.

Palmas, 10 de abril de 2015.

IHERING ROCHA LIMA
Membro do Conselho de Administração**DETRAN**Presidente: **EUDILON DONIZETE PEREIRA****PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/RH/Nº 204/2015.**

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no art. 42, §1º, da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22 NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015, Resolve:

HOMOLOGAR, o resultado final da Avaliação Periódica de Desempenho do ano de 2014, dos servidores do Departamento Estadual de Trânsito - TO, na forma adiante indicada:

MATRÍCULA	SERVIDOR	NOTA
130713-1	ADAGSMAR DE ARAUJO MARTINS	100.00
223077-1	ADEMIR BATISTA DOS REIS	98.13
92384-1	ADRIANA CRISTINA AIRES DE OLIVEIRA	98.12
608492-1	ADRIANA SARAIVA GUIMARAES	100.00
562728-1	AFONSO ALVES DE OLIVEIRA	95.19
41455-1	AGAILSON ALVES DE OLIVEIRA	100.00
493032-1	ALCIVONE GONCALVES PEREIRA	99.60
740849-2	ALDENOR COSTA MARTINS	98.66
478146-1	ALICE DAMAS DE OLIVEIRA ALVES	100.00
968599-1	ALINE NADJA LIMA VIEIRA DE CARVALHO	100.00
612070-1	ANA LUCIA ABRANCHES BARRETTO	92.52
887770-1	ANGELA FERNANDES NUNES ROCHA	93.73
1017357-1	ARINALDO ARAUJO DA SILVA	100.00
258390-1	ARSENIO GOMES BUCAR SOBRINHO	100.00
785365-2	AURELICE BARROS DE OLIVEIRA	89.73
434520-1	AURELIO OTAVIO JUNQUEIRA	99.06
687562-4	AURENICE BOTELHO AZEVEDO	99.59
851477-2	AURILENE MATOS DE AMORIM	100.00
398187-2	AZIEL AIRES DA SILVA	100.00
959999-2	BARBARA DELLANE LOPES DA SILVA	97.20
103199-2	CARLOS AGUILAR JUNIOR	100.00
426330-3	CARLOS DE ROURE SILVA	99.32
734357-2	CASSIMIRA DE FATIMA MARQUES GOMES	97.86
897866-2	CELMA BARBOSA PEREIRA	95.71
644630-1	CHRISTINA JORGE PARANAGUA	100.00
433254-2	CLAUDEMIRO DOS SANTOS	100.00
801012-2	CLAUDIO NEI ALVES RODRIGUES	100.00
332541-3	CLEDES MARIA BARBOSA	100.00
626603-1	CLEIDE DE SOUSA MORAIS	95.46
647734-2	COSMO SILVA DE VASCONCELOS	97.59
521659-3	DARCERCIO SARAIVA DA SILVA	100.00
959070-1	DARQUE ANE RIBEIRO DOS SANTOS	100.00

261558-1	DELIMAURA BARBOSA TELES	100.00
777307-5	DEUSENILSON GONCALVES DE OLIVEIRA	95.85
384334-2	DINAIR CORREIA PINTO GOMES	99.06
416037-3	DIOMAR NAVES NETO	99.33
370402-1	DIVINA HELENA DE OLIVEIRA ARAUJO	100.00
189896-1	DOMINGOS PEREIRA DE CARVALHO	100.00
404151-1	DULCIMAR PEREIRA ROCHA	100.00
172793-1	EDILMA GONCALVES DOS SANTOS	100.00
843500-1	EDILSON NASCIMENTO DA SILVA	100.00
1073672-1	EDILVA CERQUEIRA SALES	100.00
289179-2	EDITE DE FATIMA FERREIRA BORBA	100.00
1069845-1	EDNELMA GOMES DA ROCHA	99.73
549580-2	ELDA CRISTINA ALMEIDA MARTINS RODRIGUES	97.86
290261-4	ELIANA MARTINS LOPES	100.00
770453-1	ELIANE DA SILVA VIEIRA PAES	99.86
661275-2	ELIANE MAGALHAES SILVA	100.00
67730-1	ELIESIO COELHO AGUIAR	100.00
959100-1	ELISANGELA BARROS DE SOUSA	100.00
894233-2	ELISANGELA RODRIGUES FERNANDES LUZ	100.00
632317-1	ELIZABETE TORZECKI	99.59
374468-1	ELIZABETH RICCI DE ANDRADE	94.26
713299-1	ENARA RODRIGUES DE LIRA	98.13
823858-1	ENEIDA DA CRUZ MOUSINHO	99.73
935764-3	ERSIRENE VIEIRA DOS SANTOS PEREIRA	99.86
1017039-1	ESCOLASTICA MARIA DA SILVA CANDIDO	99.86
605132-2	EUNICE RODRIGUES NEVES	100.00
331111-1	EVA MARIA OLIVEIRA	99.19
394420-2	EVANE PORTO DA SILVA BASTOS	100.00
941831-3	FABIO RODRIGUES DE JESUS	99.73
732166-2	FABIO RUIZ FRANCO DE CARVALHO	100.00
175307-2	FERNANDO ALVES DA LUZ	100.00
935892-2	FRANCIELTON MENDES CAVALCANTE	86.39
320484-2	FRANCISCO DE ASSIS ABREU ARAUJO	100.00
425592-1	FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA	90.12
245851-2	FRANCISCO FACULHO DE SOUSA	99.86
495030-2	GARDENIA MARTINS TORRES DE SOUZA	100.00
943062-1	GEBSON ALVES DOS REIS	100.00
860405-1	GEOVANE BARBOSA FRAZAO	99.86
871520-1	GERALDA MARIA RIBEIRO DE SOUSA	99.59
1050699-1	GISLAINE SOARES DA SILVA TOFOLI	100.00
426640-2	GRASIELA APARECIDA DE SOUZA	100.00
352333-2	HELEN DE FATIMA ARAUJO MELO	100.00
1084429-1	HELIEL EUSTAQUIO DA SILVEIRA	100.00
232480-2	HEYDER AZEVEDO CARVALHO	99.73
419701-2	HONORINA RODRIGUES SARDINHA	100.00
1027174-1	IRAN AGUIAR SANTOS	100.00
788792-1	IRANA RUFINO DE ARAUJO	99.86
671256-1	IRANETE CHAVES BRITO SILVA	100.00
446480-1	IRENI ALVES TEIXEIRA SANTOS	88.13
479151-2	IRIS NEI SOARES COSTA	99.72
1088602-1	ISMENIA WANDERLEY ALMEIDA	99.86
648088-2	IVACILDES GONCALVES SOBRINHA DE SOUZA	100.00
449389-1	IVANEIDE PEREIRA DE MEDEIROS	91.45
77978-1	IZABEL PINTO DE SOUSA CREMONEZI	100.00
663077-2	JANUARIO CORREIA CANGUSSU	100.00
66415-1	JESUINO SANTANA DE OLIVEIRA JUNIOR	85.04
377913-1	JOANA GOMES PEREIRA	100.00
867382-1	JOANES CARLOS SILVERIO BARBOSA	97.06
545299-1	JOAO ROCHA DOS SANTOS	97.99
740060-1	JOSE CARLOS DOMINGOS FERREIRA	96.80
373750-1	JOSE CARLOS RODRIGUES	97.20
523917-3	JOSE DUARTE NOLETO	100.00
649949-3	JOSILENE OLIMPIO ARAUJO SILVA	99.86
858575-6	JOSILENE TAVARES DA CUNHA	100.00
777277-1	JULIENE SANTOS FERREIRA PIMENTEL	100.00
489077-2	JULIO CESAR SOARES E SILVA	99.86
225797-1	JUSTINIANA PEREIRA DA SILVA	100.00
612914-1	KEILE ROMENIA DE OLIVEIRA SOUSA MARTINS	89.32
766656-1	KELLE CRISTINA ALVES RABELO	100.00
323175-1	LAZARO AUGUSTO ROCHA RIBEIRO	100.00
672819-6	LAZARO DOS SANTOS MIRANDA	99.06
894336-1	LEILIANE ABREU DIAS	100.00
509155-1	LILIANE MOURA SANTOS GUIMARAES	100.00

503116-1	LILIA PEREIRA DE SOUSA	94.00
55697-1	LILLIAN MOREIRA DA SILVA SANTOS	100.00
68473-1	LUCIANA SOUSA ARAUJO	89.46
537175-1	LUDMILA ALVES BEZERRA	87.99
299185-1	LUZIA JUSTINO DE FREITAS	100.00
412500-3	MAGNA APARECIDA DE SOUSA	100.00
457295-3	MANOEL DE ASSIS CARVALHO BONFIM	97.72
640211-3	MANOEL LIMA MACEDO	100.00
659270-3	MARCELO ARRUDA FARIAS	95.19
438665-2	MARIA APARECIDA OLIVEIRA FARIA E SILVA	99.86
458792-3	MARIA APARECIDA PEREIRA LIMA	100.00
644472-3	MARIA CONCEICAO SILVA	100.00
1012410-3	MARIA CRISTINA DA SILVA	100.00
973388-1	MARIA DAS GRACAS DIAS PINHEIRO CASTRO	100.00
404941-1	MARIA DE FATIMA NETO SILVA	100.00
261418-3	MARIA DE FATIMA PEREIRA PAIVA	100.00
1033913-2	MARIA DE JESUS RODRIGUES DE OLIVEIRA	100.00
337034-3	MARIA DE LOURDES PEREIRA SOBRINHO	100.00
203078-1	MARIA DO SOCORRO CRUZ SILVA DE OLIVEIRA	100.00
397961-2	MARIA DO SOCORRO SOARES SEVERINO	99.06
636700-3	MARIA DOS REIS OLIVEIRA SOARES	100.00
1064274-1	MARIA JOSE SALES DE QUEIROZ	95.58
531653-2	MARIA LUCAS BATISTA VALADARES	99.06
250299-1	MARIA SOLIMAR MARTINS DE CARVALHO	96.53
380810-3	MARIA SUELENE NOIA SILVA	99.86
642840-3	MARIA VANDA BARREIRA DE SOUSA	100.00
686028-1	MARINEIZE MOREIRA DOS SANTOS GUIMARAES	100.00
196694-3	MARISA SOUZA DE OLIVEIRA	99.73
1018507-3	MARISVALDA RODRIGUES DA SILVA	97.99
878409-1	MARIZETE RODRIGUES DOS SANTOS	97.05
971938-1	MARLY TAVARES DE CARVALHO	99.73
585467-1	MEIRE APARECIDA ROCHA	100.00
386264-1	MIGNALSON CAVALCANTE DE OLIVEIRA	100.00
866031-1	MUCIELIA SOUSA SANTANA	93.73
762249-2	NARA RUBIA ALVES PARENTE NUNES	100.00
625970-3	NELCY ALVES DA SILVA	99.86
355607-1	NEUSA MARIA FERREIRA FURTADO	100.00
60516-1	NEUSELINA PEREIRA COSTA	99.72
320241-1	NEUZI JALES E SILVA	99.86
665839-1	PATRICIA KLEYDE DA SILVA LIMA	100.00
691115-1	PATRICIA MONTENEGRO MORAES BELLE	99.60
940085-2	PATRICIA PINHEIRO ALVES FEITOSA	100.00
232030-2	PAULENE SOUZA PIMENTEL	100.00
504674-2	PEDRO BARROS JUNIOR	100.00
301131-1	RAIMUNDA NONATO GLORIA	100.00
341300-2	RAIMUNDO FEITOSA DE CARVALHO	99.06
708772-2	RAIMUNDO PEREIRA FILHO	99.72
391028-2	RAIMUNDO VALCI DOS REIS ARAUJO	99.05
134720-1	RAQUEL ELISABETE CORDEIRO VILARDI	100.00
315129-3	REGINA MARIA DE ARAUJO	99.86
332176-1	RICHARD CAPITANIO	100.00
609071-2	RITA MARINHO NERES DOS SANTOS	94.38
712878-3	RONALDO LOPES PIMENTEL	100.00
461201-1	ROSA MARIA BORGES CARNEIRO	96.66
915923-1	ROSA MARIA FERREIRA DA SILVA REIS	97.99
514333-3	ROSANE HELENA MESQUITA VIEIRA	99.86
650812-3	SANDRA MARIA DE ALMEIDA BRITO	100.00
716902-2	SHIRLEY MARTINS FERNANDES ABREU	99.60
634910-1	SIDINEY REIS DE FARIAS	100.00
985822-1	SILVANIA ROCHA NUNES	100.00
447265-2	SILVIA MARIA PEREIRA MENDES	100.00
690895-2	SIMONE DAS GRACAS CORREIA	99.73
597494-2	SOLIMEYRE DANTAS DE ARAUJO VILANOVA	100.00
885438-1	TELMA LOPES DA SILVA	100.00
297991-1	TEREZINHA DE JESUS VIEIRA	100.00
891300-2	VALDETE TOLENTINO DE QUEIROZ	100.00
945174-1	VALERIA CRISTINA LOPES DOS SANTOS PACHECO	96.26
719563-1	VALMA BEZERRA MOTA LOPES	100.00
1093487-1	VANESSA CRISTINA QUEIROZ DE SOUZA TAVARES	100.00
522070-1	VANUSA MARTINS CARDOSO GOMES	99.06
495880-1	VERA REGINA FREITAS MIRANDA	92.66
300771-3	WILMAM COELHO DE ALMEIDA	100.00

IGEPREV-TOCANTINS

Presidente: JACQUES SILVA DE SOUSA

PORTARIA Nº 158/2015, DE 18 DE MARÇO DE 2015.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, consoante dispõe o art 20, inciso X, da Lei nº 1.940, de 01 de julho de 2008, e com base no disposto no art. 83, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 - Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Tocantins, resolve:

I - CONCEDER a servidora MARIA LENICE FREIRE DE ABREU COSTA, matrícula nº 523772-1 Assistente Administrativo, 15 (quinze) dias de férias regulamentares relativas ao período aquisitivo de 05.05.2012 a 04.05.2013, a serem usufruídas no período de 25.03.2015 a 08.04.2015.

II - DECLARAR regularizados os 15 (quinze) dias das referidas férias, cujo usufruto previsto para o período de 01.07.2013 a 30.07.2013 foi suspenso, em razão da extrema necessidade de serviços da referida servidora, objeto da Portaria SEDS/TO nº 566, de 27.06.2013, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.910, de 05.07.2013, sendo-lhe pago, naquela oportunidade, o adicional correspondente a 1/3 (um terço) de sua remuneração, na conformidade do art. 79 da Lei 1.818, acima citada.

PORTARIA FISCAL Nº 181/2015, DE 27 DE MARÇO DE 2015.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins, consoante dispõe os art. 20, inciso X, da Lei Estadual nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e, com base no art. 13, inciso IX, da Instrução Normativa TCE/TO nº 02/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor abaixo relacionado com seu respectivo suplente, para, na condição de interlocutores, fiscalizarem a execução do contrato nº 07/2012 e seus aditivos, firmando entre o Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins - IGEPREV/TO e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos

NOME E MATRÍCULA	CONTRATO Nº	OBJETO DO CONTRATO
Adriana Cavalcante M. Nascimento Fiscal - Matrícula nº 1.265.245-2	Termo de Contrato 07/2015	Serviços postais incluindo envio de malotes para as unidades dos E PRA JÁ
João Murilo Franco Martins Suplente - Matrícula nº 1.270.990-1		

§1º As atribuições de que dispõem esta Portaria são estendidas ao servidor suplente nos casos de ausência, férias ou impedimento do titular.

Art. 2º COMPETE ao Fiscal de Contrato:

I - Acompanhar, controlar e avaliar a prestação dos serviços;

II - Zelar e certificar para que durante a vigência do contrato sejam desempenhadas as obrigações assumidas por parte da CONTRATADA, exigindo seu fiel cumprimento em todos os seus termos, podendo rejeitar, no todo ou em parte as atividades executadas em desconformidade com as mesmas, fazendo registrar as ocorrências nos autos da contratação

III - Receber e apresentar relatórios mensalmente, antes de cada pagamento, em se tratando de execução parcelada;

IV - Anotar em registro próprio:

- a) os incidentes e irregularidades encontradas;
- b) as providências que determinou e os correspondentes resultados obtidos.

V - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VI - Comunicar à autoridade competente toda e qualquer ocorrência relacionada com o serviço prestado, para fins de adoção de medidas cabíveis;

VII - Analisar, conferir e atestar, ou devolver à CONTRATADA os que estiverem em desconformidade com o contratado, para realização das devidas correções; e,

VIII - Acompanhar os prazos de vigência dos instrumentos contratuais sob sua responsabilidade, indicando à diretoria competente a necessidade de alterações, prorrogações, rescisões, novas contratações do mesmo objeto, acréscimos e supressões, bem como, solicitando a realização de licitação ou contratação direta, conforme o caso, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do término da contratação, quando for o caso.

Art. 3º O Fiscal de que trata esta Portaria é responsável civil, penal e administrativamente pelos atos que praticar, aplicando-se-lhes as disposições da Lei Federal 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e Lei Estadual 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 188/AP, DE 30 DE MARÇO DE 2015.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 26, inciso I, alínea "a", item 3, 44, incisos I a IV, § 1º, 55, "caput", 56, 57, 59 e 75, incisos I e II, §§1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, com alterações posteriores pela Lei 2.581, de 22 de maio de 2012, e com base no art. 40, "caput", da Constituição Federal, e art. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003, resolve CONCEDER às seguradas abaixo relacionadas, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em razão de terem cumprido os requisitos exigidos por lei.

PROCESSO Nº: 2014/24830/003826

SEGURADA: WILMA THOMAZ COSTA

ÓRGÃO: Secretaria da Educação

MATRÍCULA: 456497/1

QUADRO: Quadro-Geral de Servidores do Poder Executivo

CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais

PADRÃO: IV

REFERÊNCIA: "K"

CARGA HORÁRIA: 180 horas

CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral

VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 2.001,56

INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E

CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins

REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2014/24830/003735

SEGURADA: MARIA DA CONSOLAÇÃO DOS SANTOS BRITO

ÓRGÃO: Secretaria da Educação

MATRÍCULA: 231931/3

QUADRO: Quadro do Magistério

CARGO: Professor da Educação Básica

NÍVEL: II

REFERÊNCIA: "C"

CARGA HORÁRIA: 180 horas

CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral

VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 4.194,50

INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E

CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins

REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2014/24830/004562

SEGURADA: TEREZINHA DE JESUS BATISTA DA SILVA

ÓRGÃO: Secretaria da Saúde

MATRÍCULA: 155187/1

QUADRO: Quadro de Profissionais da Saúde

CARGO: Técnico em Enfermagem

PADRÃO: III

REFERÊNCIA: "K"

CARGA HORÁRIA: 180 horas

CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral

VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.039,70

INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E

CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins

REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2014/24830/003693
SEGURADA: ANA VALDA MENEZES ROCHA
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
MATRÍCULA: 240336/1
QUADRO: Quadro-Geral de Servidores do Poder Executivo
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
PADRÃO: IV
REFERÊNCIA: "K"
CARGA HORÁRIA: 180 horas
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 2.001,56
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2014/24830/004203
SEGURADA: AMÉLIA NUNES ALENCAR
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
MATRÍCULA: 519987/1
QUADRO: Quadro-Geral de Servidores do Poder Executivo
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
PADRÃO: IV
REFERÊNCIA: "K"
CARGA HORÁRIA: 180 horas
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 2.001,56
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2014/24830/003884
SEGURADA: CECÍLIA RODRIGUES DA SILVA LIMA
ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública
MATRÍCULA: 465309/1
QUADRO: Quadro-Geral de Servidores do Poder Executivo
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
PADRÃO: IV
REFERÊNCIA: "K"
CARGA HORÁRIA: 180 horas
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 2.001,56
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
REAJUSTE: Paridade

PORTARIA Nº 189/AP, DE 30 DE MARÇO DE 2015.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 26, inciso I, alínea "a", item 3, 44, incisos I a IV, § 1º, 55, *caput*, 56, 57, 59 e 75, incisos I e II, §§1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, com alterações posteriores pela Lei nº 2.581, de 22 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado de 24 de maio de 2012, e com base no art. 40, §5º, da Constituição Federal, e art. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003, resolve CONCEDER às seguradas, na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em razão de terem cumprido os requisitos exigidos por lei.

PROCESSO Nº: 2014/24830/004463
SEGURADA: MARIA PAIXÃO CORDEIRO VILARINS ALVES
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
MATRÍCULA: 448336/1
QUADRO: Quadro do Magistério
CARGO: Professor Normalista
NÍVEL: III
REFERÊNCIA: "C"
CARGA HORÁRIA: 180 horas
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.774,16
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2014/24830/004294
SEGURADA: CLOTILDES MARIA DE SOUZA MELO
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
MATRÍCULA: 417479/2
QUADRO: Quadro do Magistério
CARGO: Professor Normalista
NÍVEL: II
REFERÊNCIA: "C"
CARGA HORÁRIA: 180 horas
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.488,62
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
REAJUSTE: Paridade

PORTARIA Nº 191/AP, DE 30 DE MARÇO DE 2015.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 26, inciso I, alínea "a", item 1, 27, incisos I, alíneas "a" e "b", II, III e IV, §§1º e 2º, 31, parágrafo único, inciso I, 52, 56, 57, 59, 75, incisos I e II, §§1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, com alterações posteriores pela Lei 2.581, de 22 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado de 24 de maio de 2012, com base no art. 40, *caput*, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003, alterada pela Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012, resolve CONCEDER, na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria por Invalidez, com proventos proporcionais, em razão de ter sido considerada definitivamente incapacitada para o serviço público estadual, pela Junta Médica Oficial do Estado.

PROCESSO Nº: 2006/24830/000534
SEGURADA: FÁTIMA MARIA RIBEIRO
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
MATRÍCULA: 539822/1
QUADRO: Quadro do Magistério
CARGO: Professor da Educação Básica
NÍVEL: I
REFERÊNCIA: "B"
CARGA HORÁRIA: 180 horas
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Proporcional
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.726,28
PROPORCIONALIDADE: 30/30
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
REAJUSTE: Paridade

PORTARIA Nº 192/TRR, DE 30 DE MARÇO DE 2015.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e 26, inciso I, alínea "b", 55, parágrafo único, 56, 57, 59 e 75, incisos I e II, §§1º e 2º, incisos I e II, alínea "b", da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, com alterações posteriores pela Lei nº 2.581, de 22 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado de 24 de maio de 2012, e com base no art. 13, §8º, da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 7, de 15 de dezembro de 1998, combinado com os arts. 80, inciso I, 81, §§1º e 2º, 85, inciso VI, § 3º, incisos I, alíneas "a" e "b", III e IV, 121, inciso I e 122, incisos I da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, resolve CONCEDER aos segurados, na forma discriminada abaixo, o benefício de Transferência para a Reserva Remunerada, com proventos integrais, em razão de terem cumprido os requisitos exigidos por lei.

PROCESSO Nº: 2014/24830/004521
SEGURADO: WALDIR CARVALHO MOURA
ÓRGÃO: Polícia Militar do Estado do Tocantins
MATRÍCULA: 491151/1
CARGA HORÁRIA: 180 horas
QUADRO: Quadro de Praças Policiais Militares
GRADUAÇÃO: Segundo Sargento
REFERÊNCIA: "J"
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 5.860,90
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2014/24830/004550
SEGURADO: JOSÉ MARTINHO PACHECO ROCHA
ÓRGÃO: Polícia Militar do Estado do Tocantins
MATRÍCULA: 341888/1
CARGA HORÁRIA: 180 horas
QUADRO: Quadro de Praças Policiais Militares
GRADUAÇÃO: Subtenente
REFERÊNCIA: "J"
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 7.639,35
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E.
CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2012/24830/001301
SEGURADO: CARLOS RODRIGUES COSTA
ÓRGÃO: Polícia Militar do Estado do Tocantins
MATRÍCULA: 389150/1
CARGA HORÁRIA: 180 horas
QUADRO: Quadro de Praças Policiais Militares
GRADUAÇÃO: Subtenente
REFERÊNCIA: "J"
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 7.639,35
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E.
CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
REAJUSTE: Paridade

PORTARIA Nº 193/TRR, DE 31 DE MARÇO DE 2015.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e 26, inciso I, alínea "b", 55, parágrafo único, 56, 57, 59 e 75, incisos I e II, §§ 1º e 2º, incisos I e II, alínea "b", da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, com alterações posteriores pela Lei nº 2.581, de 22 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado de 24 de maio de 2012, e com base no art. 13, §8º, da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 7, de 15 de dezembro de 1998, combinado com os arts. 80, inciso I, 81, § 1º, 121, inciso I e 122, inciso I, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, resolve CONCEDER aos segurados, na forma discriminada abaixo, o benefício de Transferência para a Reserva Remunerada, com proventos integrais, em razão de terem cumprido os requisitos exigidos por lei.

PROCESSO Nº: 2015/24830/000125
SEGURADA: CARLÚCIA PEREIRA BARBOSA
ÓRGÃO: Polícia Militar do Estado do Tocantins
MATRÍCULA: 574135/1
CARGA HORÁRIA: 180 horas
QUADRO: Quadro de Praças Policiais Militares
GRADUAÇÃO: Subtenente
REFERÊNCIA: "I"
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 7.532,45
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E.
CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2014/24830/004579
SEGURADO: RUIDEVAM PEREIRA DE SOUZA
ÓRGÃO: Polícia Militar do Estado do Tocantins
MATRÍCULA: 537977/1
CARGA HORÁRIA: 180 horas
QUADRO: Quadro de Praças Policiais Militares
GRADUAÇÃO: Subtenente
REFERÊNCIA: "J"
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 7.639,35
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E.
CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2014/24830/004545
SEGURADO: JOÃO GOULART PEREIRA DOS SANTOS BARBOSA
ÓRGÃO: Polícia Militar do Estado do Tocantins
MATRÍCULA: 332875/1
CARGA HORÁRIA: 180 horas
QUADRO: Quadro de Oficiais de Administração
POSTO: Primeiro - Tenente
REFERÊNCIA: "J"
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 9.964,11
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E.
CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2015/24830/000246
SEGURADO: RAIMUNDO NONATO ARAUJO BEQUIMAN
ÓRGÃO: Polícia Militar do Estado do Tocantins
MATRÍCULA: 404394/1
CARGA HORÁRIA: 180 horas
QUADRO: Quadro de Oficiais de Administração
POSTO: Primeiro - Tenente
REFERÊNCIA: "J"
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 9.964,11
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E.
CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
REAJUSTE: Paridade

PORTARIA Nº 198/AP, DE 01 DE ABRIL DE 2015.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 26, inciso I, alínea "a", item 4, 35, incisos I, II e III e 50, §§ 13, 14 e 15, 54, 56, 57, 59, 62 inciso V, e 75, incisos I e II, §§ 1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, com alterações posteriores pela Lei nº 2.581, de 22 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado de 24 de maio de 2012; e com base nos arts. 7º, inciso IV e 40, §1º, inciso III, alínea "b", §§3º e 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003, e ainda, com o art. 1º e parágrafos da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, resolve CONCEDER ao segurado, na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Implemento de Idade, com proventos proporcionais, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por lei.

PROCESSO Nº: 2014/24830/004184
SEGURADO: ANTONIO ALVES BRITO
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
MATRÍCULA: 324428/3
QUADRO: Quadro-Geral de Servidores do Poder Executivo
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
PADRÃO: II
REFERÊNCIA: "F"
CARGA HORÁRIA: 180 horas
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Média Aritmética Simples
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 788,00
PROPORCIONALIDADE: 20/35
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E.
CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
REAJUSTE: RPPS-TO

PORTARIA Nº 199/PE, DE 01 DE ABRIL DE 2015.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei 1.940, de 1º de julho de 2008; 9º, incisos I e II, §5º, inciso I, 26, inciso II, 36, incisos I, alínea "b", e II, 37, incisos I, alíneas "a" e "b", II e III, 38, inciso I, 54, 56, incisos I e II, 57, e 75, incisos I e II, §§1º e 2º, incisos I e II, alínea "c", da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, alterada pela Lei nº 2.581, de 22 de maio de 2012, e com base no art. 40, §2º, 7º, inciso II, e 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003, e Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, resolve:

CONCEDER a partir de 08 de janeiro de 2015, ao cônjuge CLEUDES SOUSA SENA, e aos filhos 1º) ANA SOFIA TAVARES SENA e 2º) NATHAN AUGUSTO TAVARES SENA, na forma discriminada abaixo, o benefício de pensão por morte, fixando o valor da pensão correspondente aos vencimentos percebidos pela ex-segurada na data do óbito.

PROCESSO Nº: 2015/24830/000323
EX-SEGURADA: JOSIMÁRIA LUIZ TAVARES SENA
TIPO DE BENEFÍCIO: Vitalício ao cônjuge e temporária aos filhos
DATA DE NASCIMENTO DOS FILHOS: 1º) 10/11/2008 e 2º) 15/02/2011
COTA DO BENEFÍCIO VITALÍCIO: 50% de 08/01/2015 a 15/02/2032 e de 100% a partir de 16/02/2032.
COTA DO BENEFÍCIO TEMPORÁRIO: 1º) 25% de 08/01/2015 a 10/11/2029. 2º) 25% de 08/01/2015 a 10/11/2029, e de 50% de 11/11/2029 a 15/02/2032.
INÍCIO DO BENEFÍCIO: 08/01/2015
CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
REAJUSTE: RPPS

1º Cargo: Professor da Educação Básica
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
MATRÍCULA: 861586/3
QUADRO: Quadro do Magistério
NÍVEL: II
REFERÊNCIA: "B"
CARGA HORÁRIA: 90 horas
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 2.016,56

2º Cargo: Pedagogo
ÓRGÃO: Departamento Estadual de Trânsito
MATRÍCULA: 861586/6
QUADRO: Quadro-Geral de Servidores do Poder Executivo
NÍVEL: I
REFERÊNCIA: "A"
CARGA HORÁRIA: 180 horas
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.069,71

PORTARIA Nº 202/AP, DE 01 DE ABRIL DE 2015.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 26, inciso I, alínea "a", item 1, 27, incisos I, alíneas "a" e "b", II, III e IV, §§1º e 2º, 31, parágrafo único, inciso I, 52, 56, 57, 59, 75, incisos I e II, §§1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, com alterações posteriores pela Lei 2.581, de 22 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado de 24 de maio de 2012, com base no art. 40, *caput*, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003, alterada pela Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012, resolve CONCEDER à segurada, na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria por Invalidez, com proventos proporcionais, em razão de ter sido considerada definitivamente incapacitada para o serviço público estadual, pela Junta Médica Oficial do Estado.

PROCESSO Nº: 2014/24830/004661
SEGURADA: RAIMUNDA DE JESUS QUEIROZ
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
MATRÍCULA: 455810/1
QUADRO: Quadro do Magistério
CARGO: Professor Normalista
NÍVEL: I
REFERÊNCIA: "D"
CARGA HORÁRIA: 180 horas
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Proporcional
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 1.278,52
PROPORCIONALIDADE: 20/30
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
REAJUSTE: Paridade

PORTARIA Nº 203/AP, DE 01 DE ABRIL DE 2015.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 26, inciso I, alínea "a", item 4, 35, incisos I, II e III e 50, §§13, 14 e 15, 54, 56, 57, 59, 62 inciso V, e 75, incisos I e II, §§1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, com alterações posteriores pela Lei nº 2.581, de 22 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado de 24 de maio de 2012; e com base nos arts. 7º, inciso IV e 40, §1º, inciso III, alínea "b", §§3º e 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003, e ainda, com o art. 1º e parágrafos da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, resolve CONCEDER à segurada, na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Implemento de Idade, com proventos proporcionais, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por lei.

PROCESSO Nº: 2014/24830/003682
SEGURADA: JACIRA BARBOSA BARROS
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
MATRÍCULA: 571997/3
QUADRO: Quadro-Geral de Servidores do Poder Executivo
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
PADRÃO: IV
REFERÊNCIA: "F"
CARGA HORÁRIA: 180 horas
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Média Aritmética Simples
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 788,00
PROPORCIONALIDADE: 22/30
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
REAJUSTE: RPPS-TO

PORTARIA Nº 204/AP, DE 01 DE ABRIL DE 2015.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 26, inciso I, alínea "a", item 3, 44, incisos I a IV, § 1º, 55, *caput*, 56, 57, 59 e 75, incisos I e II, §§ 1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, com alterações posteriores pela Lei 2.581, de 22 de maio de 2012, e com base no art. 40, *caput*, da Constituição Federal, e art. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003, resolve CONCEDER à segurada abaixo relacionada, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por lei.

PROCESSO Nº: 2014/24830/003299
SEGURADA: MARIA DA GLÓRIA ALVES RIBEIRO DE OLIVEIRA
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
MATRÍCULA: 418204/1
QUADRO: Quadro-Geral de Servidores do Poder Executivo
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
PADRÃO: IV
REFERÊNCIA: "K"
CARGA HORÁRIA: 180 horas
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 2.001,56
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
REAJUSTE: Paridade

PORTARIA Nº 206/AP, DE 06 DE ABRIL DE 2015.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 26, inciso I, alínea "a", item 3, 44, incisos I a IV, § 1º, 55, *caput*, 56, 57, 59 e 75, incisos I e II, §§1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, com alterações posteriores pela Lei nº 2.581, de 22 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado de 24 de maio de 2012, e com base no art. 40, §5º, da Constituição Federal, e art. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003, resolve CONCEDER à segurada, na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por lei.

PROCESSO Nº: 2014/24830/004410
SEGURADA: RAQUEL FERREIRA CASTRO
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
MATRÍCULA: 409033/2
QUADRO: Quadro do Magistério
CARGO: Professor da Educação Básica
NÍVEL: II
REFERÊNCIA: "D"
CARGA HORÁRIA: 180 horas
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 4.362,98
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
REAJUSTE: Paridade

PORTARIA Nº 208/TRR, DE 07 DE ABRIL DE 2015.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e 26, inciso I, alínea "b", 55, parágrafo único, 56, 57, 59 e 75, incisos I e II, §§ 1º e 2º, incisos I e II, alínea "b", da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, com alterações posteriores pela Lei nº 2.581, de 22 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado de 24 de maio de 2012, e com base no art. 13, §8º, da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 7, de 15 de dezembro de 1998, combinado com os arts. 80, inciso I, 81, §1º, 121, inciso I e 122, inciso I, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, resolve CONCEDER ao segurado, na forma discriminada abaixo, o benefício de Transferência para a Reserva Remunerada, com proventos integrais, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por lei.

PROCESSO Nº: 2015/24830/000128
 SEGURADO: ARY DIAS DOS SANTOS JÚNIOR
 ÓRGÃO: Polícia Militar do Estado do Tocantins
 MATRÍCULA: 544258/1
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 QUADRO: Quadro de Oficiais de Administração
 POSTO: Capitão
 REFERÊNCIA: "J"
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 12.464,07
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E.
 CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
 REAJUSTE: Paridade

PORTARIA Nº 210/2015, DE 08 DE ABRIL DE 2015.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e consoante o disposto o art. 20, inciso X, da Lei nº 1.940, de 01 de julho de 2008, com base no disposto nos arts. 83 e 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 - Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Tocantins, resolve:

I - SUSPENDER, em razão da necessidade dos serviços, 30 (trinta) dias do período de férias do servidor Demétrio Antônio Nunes da Costa, Administrador, matrícula funcional nº 1114377-0, referentes ao período aquisitivo de 15.04.2014 a 14.04.2015, previstas para o período de 15.04.2015 a 14.04.2015. Assegurando-lhe o direito de fruição em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e o servidor.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho de Administração do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins - IGEPREV-TO no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 15, II da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, vem convocar os Membros do Conselho de Administração, para a 97ª Reunião Ordinária do referido Conselho a realizar-se no dia 23 de abril de 2015, às 15h, na Sala de Reuniões do IGEPREV-TO, em 1ª chamada, com quorum regimental para apreciar e deliberar sobre os assuntos previstos no art. 14 da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008.

JOSÉ CARLOS RODRIGUES BEZERRA
 Presidente do Conselho de Administração

NATURATINS

Presidente: RICARDO DE SOUZA FAVA

PORTARIA/NATURATINS Nº 074, DE 08 DE ABRIL DE 2015.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, consoante o que confere o Ato Nº 27 - NM, de 02 de janeiro de 2015 (publicado no DOE Nº 4.288, de 02/01/2015);

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores: ERCÍLIA DE SENA ARAÚJO, Inspectora de Recursos Naturais, matrícula funcional nº 1274589 como TITULAR, e MAURÍCIO JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO, Gerente de Biodiversidade e Áreas protegidas, matrícula funcional nº 512993 como SUPLENTE, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 003/2015, celebrado com a empresa: PS COMERCIAL LTDA, relativo ao Processo Administrativo nº 2014 4031 000171, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais de consumo para atender as necessidades deste Instituto.

Art. 2º DESIGNAR os servidores: AMANDA BORGES GONÇALVES LIMA Assistente Administrativo, matrícula funcional nº 106115, como TITULAR e GRASIELA ALVES PACHECO, Inspectora de Recursos Naturais, matrícula funcional nº 353684 como SUPLENTE, para atestar a prestação de serviços mencionado no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA NATURATINS Nº 75, DE 07 DE ABRIL DE 2015.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do ato nº. 27-NM publicado no Diário Oficial nº. 4.288, de 02 de janeiro de 2015, e consoante o disposto no art. 35 da Lei nº. 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

SUSPENDER a fruição das férias legais do servidor RULLIO TEIXEIRA DEUSDARÁ, matrícula nº. 11144297, Analista Técnico Jurídico, referente ao período aquisitivo 2014/2015, antes prevista para 15/04/2015 a 26/04/2015, 12 (doze) dias, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna.

PORTARIA/NATURATINS Nº 077, DE 10 DE ABRIL DE 2015.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, consoante o que confere o Ato Nº 27 - NM, de 02 de janeiro de 2015 (publicado no DOE Nº 4.288, de 02/01/2015);

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores: IVACI RODRIGUES DE SOUSA, Gerente de Apoio Administrativo, matrícula funcional nº 6230202, como TITULAR, e ÉZIO ALVES PEREIRA, Diretor de Administração e Finanças, matrícula funcional nº. 6191061, como SUPLENTE, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 004/2015, celebrado com a empresa: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, relativo ao Processo Administrativo nº 2014 4031 000072, que tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de seguros para atender a frota de veículos deste Instituto.

Art. 2º DESIGNAR os servidores: DALMIR DA SILVA JORGE, Motorista, matrícula funcional nº 323369 como TITULAR e CRISTINO BARBOSA DE ARAÚJO, Motorista, matrícula funcional nº 854351, como SUPLENTE, para atestar a prestação de serviços mencionado no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA/NATURATINS Nº 078, DE 10 DE ABRIL DE 2015.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, consoante o que confere o Ato Nº 27 - NM, de 01 de janeiro de 2015 (publicado no DOE Nº 4.288, de 02/01/2015);

Em harmonia com a Instrução Normativa Geral nº 04/02-00, de 3 de dezembro de 1998, que estabelece critérios e procedimentos para o Sistema de Controle Patrimonial do Poder Executivo do Estado e demais normas correlatas;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão Permanente do Patrimônio Mobiliário e Imobiliário do Naturatins.

Art. 2º Sob a presidência do primeiro ficam designados os seguintes Servidores e seus suplentes:

Titular: Domingos Souza dos Reis / Matrícula: 0929168-2;
 Suplente: Ivaci Rodrigues de Sousa / Matrícula: 0623020-2;

Titular: Lucirene Gomes Botelho / Matrícula: 0913902-1;
 Suplente: Amós Mota Sobrinho - Matrícula: 1114011-9;

Titular: Edimar da Silva Machado / Matrícula: 1119055-8;
 Suplente: Aladel Pereira Cardoso / Matrícula: 0165946-2.

Art. 3º Compete exclusivamente à Comissão as seguintes atribuições:

Realizar o inventário patrimonial anual em conformidade com as orientações e dentro dos prazos previamente estabelecidos pelo Gestor Central de Patrimônio do Estado;

Para os casos exigidos atribuir valor monetário a bens do ativo ou que passarão a figurar no ativo imobilizado resultante de avaliação e/ou reavaliação com evidência de critérios adotados explanados em notas explicativas, visando assegurar o valor justo;

Empreender após encerramento de convênios as formalidades legais com vistas à doação e a transferência definitiva dos bens remanescentes ao acervo patrimonial do Instituto;

Em conjunto com o Setor de Contabilidade acompanhar mensalmente a evolução das variações patrimoniais regularizando possíveis erros e/ou omissões de modo a manter a conciliação física financeira;

Promover o desfazimento de bens móveis inservíveis por meio de doação, bem como tornar favorável todos os requisitos necessários para alienação por leilão daqueles passíveis nessa modalidade de licitação;

Propor de forma fundamentada ao Presidente do Naturatins, abertura interna de processo administrativo de sindicância em decorrência de fatos que tenha causado dano ao patrimônio da Entidade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2012 4033 000147
LOCATÁRIO: Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS.
LOCADOR: Claudiano Vieira dos Anjos.

ASSUNTO: Apostilamento do Valor Inicial do Contrato nº 015/2013, que trata da locação de imóvel da Unidade Regional de Araguaína - TO.

O Presidente do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, consoante o que confere o Ato consoante o que confere o Ato Nº 27 - NM de 02 de Janeiro de 2015 (publicado no DOE Nº 4.288, de 02/01/2015), com fundamento no art. 65, §8º, da Lei 8.666/93, em virtude dos documentos que integram o Processo nº 2012 4033 000147, resolve apostilar o Contrato nº 015/2013, na sua Cláusula Quarta - (DOS VALORES), referente ao reajuste do valor mensal da locação do imóvel do contrato em epígrafe, celebrado com o Sr. Claudiano Vieira dos Anjos, para fazer constar que o mesmo corresponderá a R\$ 2.193,09 (Dois mil, cento e noventa e três reais e nove centavos) a partir de 26/03/2015 até 25/03/2016, perfazendo o valor total do contrato em R\$ 26.317,08 (Vinte e seis mil, trezentos e dezessete reais e oito centavos).

Palmas - TO, 26 de Março de 2015.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º Termo Aditivo ao Contrato Nº 003/2013
Processo Administrativo Nº 2012 4033 000113
Contratante: Instituto Natureza do Tocantins - Naturatins
Contratado: TNL PCS S/A
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Nº 003/2013 - prestação de serviços de internet.
Programa de Trabalho / Natureza da Despesa / Fonte:
40330 - 18541101042720000 / 33.90.39 / 0223
40330 - 18541101042720000 / 33.90.39 / 0228
40330 - 18541101042720000 / 33.90.39 / 0228
Data da Assinatura: 23/01/2015
Vigência: 25/01/2015 a 24/01/2016
Signatários: Ricardo de Souza Fava - Presidente e Contratante e Cláudio Roberto Leandro Mariano / Alexandre Márcio Ferraz de Lima - TNL PCS S/A - Contratada.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º Termo Aditivo ao Contrato Nº 004/2013
Processo Administrativo Nº 2012 4033 000113
Contratante: Instituto Natureza do Tocantins - Naturatins
Contratado: OI S/A
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Nº 004/2013 - prestação de serviços de internet.
Programa de Trabalho / Natureza da Despesa / Fonte:
40330 - 18542101041490000 / 33.90.39 / 0240
Data da Assinatura: 23/01/2015
Vigência: 25/01/2015 à 24/01/2016
Signatários: Ricardo de Souza Fava - Presidente e Contratante e Cláudio Roberto Leandro Mariano / Alexandre Márcio Ferraz de Lima - OI S/A - Contratada.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2012
PROCESSO ADM. Nº 2011 4031 000095.
CONTRATANTE: Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS.
CONTRATADO: Telefônica Brasil S/A.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência com o 3º Termo Aditivo ao contrato nº 003/2012, que trata da contratação de empresa especializada na prestação de serviços de telefonia móvel para atender as necessidades deste Instituto.
PROGRAMA DE TRABALHO: 40330 - 04122105143580000
NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39
FONTE: 0100
VIGÊNCIA: 27/01/2015 a 26/01/2016
DATA DA ASSINATURA: 26/01/2015
SIGNATÁRIOS: Ricardo de Souza Fava - Presidente e Contratante e Cláudio Ribeiro de Jesus / Tânia Rosa Campos - Telefônica Brasil S/A - Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 003/2015
PROCESSO ADM. Nº 2014 4031 000171
CONTRATANTE: Instituto Natureza do Tocantins - Naturatins.
CONTRATADA: PS Comercial Ltda.
OBJETO: O Presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de consumo para atender as necessidades do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS.
VALOR GLOBAL: 14.033,06 (Quatorze mil, trinta e três reais e seis centavos).
PROGRAMA DE TRABALHO: 40330 / 18542101041490000
NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30
FONTE: 0240
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico para Registro de Preços Compras net nº 115/2014.
VIGÊNCIA: 08/04/2015 - 31/12/2015
DATA DA ASSINATURA: 08/04/2015
SIGNATÁRIOS: Ricardo de Souza Fava - Presidente - Contratante e Paulo César dos Santos - PS Comercial Ltda - Contratada.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2013
PROCESSO ADM. Nº 2012 4033 000147
LOCATÁRIO: Instituto Natureza do Tocantins - Naturatins.
LOCADOR: Claudiano Vieira dos Anjos - Imobiliária Morada do Sol.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência, com o 2º Termo Aditivo ao contrato nº 015/2013, que trata da locação de Imóvel para funcionamento da Unidade Regional do Naturatins na Cidade de Araguaína - TO.
PROGRAMA DE TRABALHO: 40330 - 18542101041490000
NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39
FONTE: 0240
V. MENSAL: R\$ 2.193,09 (Dois mil, cento e noventa e três reais e nove centavos);
VALOR ANUAL: 26.317,08 (Vinte e seis mil, trezentos e dezessete reais e oito centavos).
VIGÊNCIA: 26/03/2015 a 25/03/2016
DATA DA ASSINATURA: 24/03/2015
SIGNATÁRIOS: Ricardo de Souza Fava - Presidente e Locatário - Claudiano Vieira dos Anjos - Imobiliária Morada do Sol - Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 004/2015
PROCESSO ADM. Nº 2014 4031 000072
CONTRATANTE: Instituto Natureza do Tocantins - Naturatins.
CONTRATADA: Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais.
OBJETO: O Presente instrumento tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de seguros para atender a frota de veículos do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS.
VALOR GLOBAL: 43.130,00 (Quarenta e três mil, cento e trinta reais).
PROGRAMA DE TRABALHO: 40330 / 18542101041490000
NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39
FONTE: 0240
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico Comprasnet nº 005/2015.
VIGÊNCIA: 13/03/2015 - 12/03/2016
DATA DA ASSINATURA: 13/03/2015
SIGNATÁRIOS: Ricardo de Souza Fava - Presidente - Contratante e Antônio da Silva Evangelista - Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais - Contratada.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 26/2015

REF: Termo de Compromisso que entre si celebram O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS e a EMPRESA JOSÉ RENATO DE OLIVEIRA - ME.

OBJETO: O presente Termo de Compromisso tem como objeto conceder o prazo de 6 (seis) meses para oportunizar ao Compromissado regularizar ambientalmente sua atividade (ceramista) perante o Naturatins.

DATA DA ASSINATURA: 06 de abril de 2015.

VIGÊNCIA: O presente Instrumento vigorará por 6 (seis) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado e/ou alterado por meio de celebração de termo aditivo.

SIGNATÁRIOS:

Ricardo de Souza Fava: Presidente/Compromitente;

José Renato de Oliveira: Compromissado.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 28/2015

REF: Termo de Compromisso que entre si celebram O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS e FAMA MINERAÇÃO LTDA E NATIVA MINERAÇÃO LTDA.

OBJETO: O presente Termo de Compromisso tem como objeto conceder o prazo de 12 (doze) meses para oportunizar o Compromissado através da empresa NATIVA MINERAÇÃO LTDA, regularizar ambientalmente sua atividade de beneficiamento e disposição adequada de produtos e resíduos de calcário extraídos pela empresa FAMA MINERAÇÃO LTDA, perante o Naturatins, ficando autorizado o transporte e a realização do beneficiamento do produto calcário extraído pela empresa FAMA MINERAÇÃO LTDA, bem como a estocagem de seus produtos e expurgos do processamento no empreendimento licenciado em nome de NATIVA MINERAÇÃO LTDA.

DATA DA ASSINATURA: 08 de abril de 2015.

VIGÊNCIA: O presente Instrumento vigorará por 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado e/ou alterado por meio de celebração de termo aditivo.

SIGNATÁRIOS:

Ricardo de Souza Fava: Presidente/Compromitente;

Nativa e Fama Mineração Ltda.: Compromissado.

APOSTILA/NATURATINS Nº 001/2015, DE 10 DE ABRIL DE 2015.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, resolve

APOSTILAR

A publicação da NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 14/2015, de 1º de abril de 2015, publicada na edição Nº 4.352 do Diário Oficial do Estado, de 09 de abril de 2015, a fim de torná-la sem efeito.

RURALTINS

Presidente: **PEDRO DIAS CORRÊA DA SILVA**

PORTARIA Nº 076, DE 09 DE ABRIL DE 2015.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS, no uso de suas atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato n.º 24 NM, de 01 de janeiro de 2015, publicado no DOE n.º 4.288, de 02 de janeiro de 2015, e consoante o disposto na Lei nº 20/89, e art. 42 inciso III, do Decreto nº 10.643, do Regimento Interno, de 11 de julho de 1994, e.

CONSIDERANDO a territorialidade das Unidades Locais de Execução de Serviços - ULES e das Unidades Regionais, as quais necessitam de servidores para responderem pela gestão das mesmas;

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade na prestação de serviços a comunidade, a preservação dos bens patrimoniais de cada Unidade, bem como o interesse público e o atendimento satisfatório ao agricultor familiar.

RESOLVE:

Art. 1º Designar, a partir de 01/04/2015, a servidora DARCILEIDE ALVES DA SILVA FREITAS, matrícula nº 370694/1, Assistente Administrativo, para responder interinamente pela Delegacia Regional de Paraíso, deste Instituto.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/04/2015.

PORTARIA Nº 078, DE 09 DE ABRIL DE 2015.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO TOCANTINS - RURALTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 10.643, de 11 de julho de 1994, combinando com o art. 35, §1º, inciso I, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 030, de 24 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.325, de 26 de fevereiro de 2015, que determinou a fruição de 10 (dez) dias de férias, do servidor VALDIR RODRIGUES AZEVEDO, nº funcional 334033/2, do cargo de Motorista.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DEFENSORIA PÚBLICA

Defensor Público-Geral: **MARLON COSTA LUZ AMORIM**

CORREGEDORIA-GERAL**ATO-CGDP Nº 003, DE 09 DE ABRIL DE 2015.**

A CORREGEDORA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 11, da Lei Complementar Estadual nº 055, de 27 de novembro de 2009 e:

Considerando que a Resolução-CSDP nº 124, de 13 de março de 2015, publicada no D.O.E. nº 4.343, de 25 de março de 2015, que modificou a Resolução - CSDP nº 091/2013, RESOLVE:

Art. 1º Será incluído ao art. 5º do Ato-CGDP nº 01, de 24 de fevereiro de 2015, o parágrafo único, com a seguinte redação:

“Parágrafo único. Os títulos recebidos pela Corregedoria-Geral após o prazo estipulado no *caput* serão catalogados no Anexo III e encaminhados ao Conselho Superior da Defensoria Pública, em caso de realização de promoção por merecimento, para que sejam aferidas as pontuações pelos Conselheiros”.

Art. 2º Será incluído ao Ato-CGDP nº 01, de 24 de fevereiro de 2015, o Anexo III.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete da Corregedora-Geral da Defensoria Pública, em Palmas, aos nove dias do mês de abril de 2015.

ESTELLAMARIS POSTAL
Corregedora-Geral

ANEXO III

TÍTULOS RECEBIDOS PELA CORREGEDORIA GERAL APÓS O PRAZO ESTABELECIDO NO ARTIGO 5º DA RESOLUÇÃO-CSDP Nº 091, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2013.			
TÍTULO	INSTITUIÇÃO	ANO	CARGA HORÁRIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONVOCAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2014

A Defensoria Pública do Estado do Tocantins, por meio da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 074, de 29 de janeiro de 2015, no uso de suas atribuições legais, vem, por meio do presente instrumento, CONVOCAR os licitantes e interessados a participarem da sessão pública para fins de classificação das Propostas e lances verbais, sendo as seguintes empresas: F. V. S. ARAÚJO-ME, L & C COMÉRCIO DE PAPELARIA LTDA-EPP, MARIA DO SOCORRO DA COSTA REIS MONTEIRO & CIA LTDA-ME, MASTERNEW INFORMÁTICA LTDA-ME, MBM COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELLI-ME, M & Z DO BRASIL LTDA-EPP, O & M MULTIVISÃO COMERCIAL LTDA-EPP, PORT DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA LTDA, R/C CARTUCHOS, INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA-ME, TECH LASER COMÉRCIO DE CARTUCHOS E TONER LTDA-ME e WUESLEY CÂNDIDO VIEIRA-ME. Na ocasião, também, proceder-se-á a abertura do envelope 02 - Documentos de HABILITAÇÃO das empresas classificadas e habilitadas, atinente ao Pregão Presencial 24/2014, no dia 05 (cinco) de maio do corrente ano, às 14hs:30min (quatorze horas e trinta minutos), na sala de Licitações da Sede Administrativa situada à Quadra 502 Sul, Avenida Teotônio Segurado, s/nº, Plano Diretor Sul, em Palmas-TO. O referido pregão tem como objeto a AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA.

Palmas, 10 de abril de 2015.

GARDENE DE SOUSA FERRO BARBOSA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação/Pregoeira

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procuradora-Geral: CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA

ATO Nº 058/2015

Dispõe sobre as atribuições das Promotorias de Justiça de Gurupi.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, nos termos do art. 17 c/c o art. 44, inciso III, ambos da Lei Complementar Estadual nº 51, de 02 de janeiro de 2008,

Considerando a deliberação do Colégio de Procuradores de Justiça tomada na 89ª Sessão Ordinária, realizada no dia 06 de abril de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º FIXAR as atribuições das Promotorias de Justiça de Gurupi, na forma a seguir:

Órgão	Área de atuação	Atribuições
1ª Promotoria de Justiça de Gurupi	Criminal	Perante a 1ª Vara Criminal.
2ª Promotoria de Justiça de Gurupi	Criminal	Perante a 2ª Vara Criminal.
3ª Promotoria de Justiça de Gurupi	Criminal	Execução Penal; Crimes dolosos contra a vida; e Inspeção da Casa de Prisão Provisória.
4ª Promotoria de Justiça de Gurupi	Criminal	Juizado Especial Criminal; Violência doméstica e familiar contra a mulher; e perante a CEPMA (Central de Execução de Penas Alternativas e Medidas em Meio Aberto).
5ª Promotoria de Justiça de Gurupi	Família	Família e Sucessões, independentemente da qualidade das partes; Juizado Especial Cível; e Ausentes e Incapazes.

6ª Promotoria de Justiça de Gurupi	Cidadania e Saúde Pública	Cidadania; Saúde Pública, independentemente da qualidade das partes; Consumidor, inclusive nos atos de improbidade administrativa e nos crimes decorrentes da investigação; Hipossuficientes; Acidentes de trabalho; Atuação como custos legis em matéria de Saúde Pública; e perante a Diretoria do Foro.
7ª Promotoria de Justiça de Gurupi	Meio Ambiente, Falências, Concordatas e Precatórias	Meio Ambiente, Urbanismo e Habitação, inclusive nos atos de improbidade administrativa e nos crimes decorrentes da investigação; Fundações; custos legis perante a 1ª, 2ª e 3ª Varas Cíveis, exceto nas matérias que envolvam a Saúde Pública; custos legis perante a Vara das Fazendas e dos Registros Públicos, exceto nas matérias que envolvam a Saúde Pública; e perante a Vara de Falências, Concordatas e Precatórias.
8ª Promotoria de Justiça de Gurupi	Patrimônio Público e Controle Externo da Atividade Policial	Defesa do Patrimônio Público e da Probidade Administrativa, inclusive nos crimes decorrentes da investigação; Defesa da ordem econômica e tributária; e Controle externo da atividade policial.
9ª Promotoria de Justiça de Gurupi	Infância e Juventude	Infância e Juventude; Tutela do Idoso; e Educação.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 09 de abril de 2015.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 059/2015

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais, conforme os dispostos no art. 17, inciso V, alínea "d", inciso XII, alínea "h" e "i", da Lei Complementar Estadual nº 51, de 02 de janeiro de 2008, no art. 41 da Constituição Federal c/c caput do art. 21, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007; na Lei nº 2.580, de 03 de maio de 2012, e

Considerando que as servidoras nominadas adiante preencheram as condições para adquirir estabilidade no serviço público, em virtude do atendimento aos requisitos relativos à disciplina, idoneidade moral, aptidão para a função, conduta e integração do servidor ao serviço e às atribuições do cargo, bem como pelo decurso de três anos de efetivo exercício, ao que se extrai de todas as etapas da Avaliação Especial de Desempenho a que foram subordinadas,

RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR ESTÁVEIS no serviço público estadual, no âmbito do Ministério Público do Estado do Tocantins, as servidoras relacionadas a seguir, a partir das respectivas datas:

MAT.	SERVIDOR	CARGO	EXERCÍCIO	ESTABILIZAÇÃO
111812	CINTYA MARLA MARTINS MARQUES	ANALISTA MINISTERIAL - CIÊNCIAS JURÍDICAS	29/03/2012	29/03/2015
110211	GABRIELA SANCHEZ RIBEIRO	ANALISTA MINISTERIAL - CIÊNCIAS JURÍDICAS	06/07/2011	30/03/2015
110111	PATRICIA GRIMM BANDEIRA	ANALISTA MINISTERIAL - CIÊNCIAS JURÍDICAS	30/06/2011	30/06/2014
65207	VIVIANE TRIVELATO DE QUEIROZ	ANALISTA MINISTERIAL - CIÊNCIAS JURÍDICAS	16/10/2008	16/10/2011

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 09 de abril de 2015.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 292/2015

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Promotor de Justiça BENEDICTO DE OLIVEIRA GUEDES Neto para atuar nas Sessões Plenárias do Tribunal do Júri da Comarca de Araguaína - TO, no dia 13 de abril de 2015, Autos nº 5016809-32.2013.827.2706, réus: Tauan Pereira Araújo, Francisco de Assis da Silva Soares e Willian Reis Silva do Nascimento, e no dia 27 de abril de 2015, autos nº 5012833-51.2012.827.2706, réu: César Eduardo Dias Ferreira.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 09 de abril de 2015.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 294/2015

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, inciso V, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, considerando as disposições da Lei nº 2.580, de 03 de maio de 2012, e respectivas alterações, que tratam da estrutura organizacional dos Órgãos e Serviços Auxiliares de Apoio Administrativo do Ministério Público do Estado do Tocantins,

RESOLVE :

Art. 1º EXONERAR, a partir de 07 de abril de 2015, a servidora DÁLETHE BORGES MESSIAS, Técnico Ministerial, matrícula no 114612, da Função de Confiança FC 4 - Assistente de Diretoria Geral.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 09 de abril de 2014.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 295/2015

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, e pela Lei nº 2.580, de 03 de maio de 2012, com respectivas alterações, que tratam da estrutura organizacional dos Órgãos e Serviços Auxiliares de Apoio Administrativo do Ministério Público do Estado do Tocantins,

RESOLVE :

Art. 1º NOMEAR, a partir de 07 de abril de 2015, a servidora DALETHE BORGES MESSIAS, Técnico Ministerial, matrícula no 114612, para provimento da Função de Confiança FC 4 - Assistente de Gabinete de Procurador de Justiça.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 09 de abril de 2014.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 296/2015

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEER lotação à servidora DÁLETHE BORGES MESSIAS, Técnico Ministerial, matrícula no 114612, na 2ª Procuradoria de Justiça, a partir de 07 de abril de 2015.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 09 de abril de 2015.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 297/2015

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Complementar nº 51 de 02 de janeiro de 2008,

RESOLVE :

Art. 1º DESIGNAR o Promotor de Justiça MARCOS LUCIANO BIGNOTTI para atuar na sessão do Pleno do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, no dia 09 de abril de 2015.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 09 de abril de 2015.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 298/2015

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, da Lei Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008, em conformidade ao disposto pelo art. 37 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, Ato nº 095/2010, de 07 de dezembro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor CÉSAR DE AMORIM RODRIGUES, Técnico Ministerial, matrícula nº 100410, para, em substituição, exercer o cargo de Encarregado de Área, no período de 06 a 20 de abril de 2015, durante o afastamento, por motivo de férias, da servidora Iva Neide de Oliveira Teixeira, titular do cargo.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 09 de abril de 2015.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 300/2015

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Promotor de Justiça BRENO DE OLIVEIRA SIMONASSI para atuar nas Sessões Plenárias do Tribunal do Júri da Comarca de Palmas - TO, no dia 14 de abril de 2015, Autos nº 5030317-73.2013.827.2729, réu: Keginaldo Primo dos Santos, no dia 05 de maio de 2015, autos nº 0006519-37.2014.827.2729, réu: Wanderson da Cruz Alencar, e no dia 12 de maio de 2015, autos nº 5025211-67.2012.827.2729, réus: Rones Cardoso dos Santos e Marcos Augusto Gomes Soares.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 09 de abril de 2015.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

ASSUNTO: Compensação de plantão
INTERESSADO: RAFAEL PINTO ALAMY.

DESPACHO Nº 129/2015 - Considerando as informações consignadas nos assentamentos funcionais e sistema de arquivos da Diretoria de Expediente, DEFIRO, nos termos do art. 17, inciso V, alínea "h", item 1, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008 e Ato nº 068/2014, o pedido formulado pelo Promotor de Justiça RAFAEL PINTO ALAMY, para conceder-lhe 02 (dois) dias de afastamento, a serem usufruídos nos dias 16 e 22 de abril de 2015, em compensação aos dias 14, 15, 16 e 17/02/2015, os quais permaneceu de plantão na 3ª Regional.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 09 de abril de 2015.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PROCESSO Nº: 2015/0701/00134

ASSUNTO: Reconhecimento de dívida de exercício anterior.
FAVORECIDO: Prefeitura Municipal de Araguaína.

DESPACHO Nº 132/2015 - Nos termos do art. 17, inciso XII, alínea "i", da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, e em consonância com os dispositivos do art. 37 da Lei Federal nº 4.320/64, e acolhendo a manifestação constante do Parecer nº 079/2015, de 09 de abril de 2015, fls. 13/16, e demais documentos correlatos carreados nos autos em epígrafe, RECONHEÇO a dívida de exercício anterior (2013 e 2014), em favor da Prefeitura Municipal de Araguaína - TO, no valor de R\$ 268,62 (duzentos e sessenta e oito reais e sessenta e dois centavos), referente ao pagamento da taxa de coleta de lixo da sede das Promotorias de Justiça de Araguaína/TO, e AUTORIZO o pagamento total da respectiva despesa, consignada na programação orçamentária 3.3.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 09 de abril de 2015.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

RESOLUÇÃO Nº. 003/2015/CPJ

Altera a redação da alínea 'c', do §1º, do artigo 1º, da Resolução nº 001/2015/CPJ, que "Regulamenta a gratificação por cumulação de cargo ou funções de execução devida aos membros do Ministério Público, prevista no art. 131, VI, da Lei Complementar Estadual nº 51/2008".

O COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, da Lei Complementar Estadual nº. 51/2008, e conforme deliberação tomada na sua 89ª Sessão Ordinária, realizada em 06/04/2015;

RESOLVE

Art. 1º A alínea 'c', do §1º, do art. 1º, da Resolução nº 001/2015/CPJ, de 12/03/2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º (...)
§1º. (...)
(...)
c) designação para compor grupos especiais de atuação funcional.
(NR)
(...)"

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Palmas, 8 de abril de 2015.

Clenan Renaut de Melo Pereira
Procurador-Geral de Justiça
Presidente do Colégio de Procuradores de Justiça

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº.: 021/2015
PROCESSO Nº.: 2014/0701/000363
CONTRATANTE: Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins.
CONTRATADA: O & M Multivisão Comercial LTDA.
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a AQUISIÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO VERTICAL PARA ESTACIONAMENTO, PLACAS EM ALUMÍNIO, PLACAS EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, PLACAS EM INOX ESCOVADO, PLACAS INDICATIVAS EM PVC, FAIXAS, IMPRESSÃO COLORIDA EM LONA, ADESIVOS, LETRAS CAIXAS E MASTROS, com o fim de atender as necessidades da Procurador-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, conforme discriminação prevista no Anexo II - do Edital do Pregão Presencial nº 020/14, Processo administrativo nº 2014.0701.000182, parte integrante do presente instrumento.
VALOR TOTAL: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela execução do objeto o valor total de R\$ 64,50 (sessenta e quatro Reais e cinquenta centavos).
VIGÊNCIA: A partir da assinatura até 31 de dezembro de 2014.
MODALIDADE: Pregão Presencial, Lei nº 10.520/2002.
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30
ASSINATURA: 30/03/2015
SIGNATÁRIOS: Contratante: Clenan Renaut de Melo Pereira
Contratada: Márcio Magalhães.

UILITON DA SILVA BORGES
Diretor-Geral
P.G.J.

AVISO DE PREGÃO

A Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins torna público que fará realizar na Sala de Licitações no 2º Piso, do Prédio Sede do Ministério Público, sito à Quadra 202 Norte, Conj. 01, Lotes 5/6, Av. LO 4, Palmas/TO, no dia 29/04/2015, às 09h00min (nove horas), a abertura do Pregão Presencial nº. 013/15, processo nº. 2015/0701/000104, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DESTINADOS AO CIRCUITO FECHADO DE TELEVISÃO - CFTV, visando atender as necessidades da sede da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins. O edital está disponível no sítio: www.mpto.mp.br.

Palmas-TO, 09 de abril de 2015.

Ricardo Azevedo Rocha
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS**PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO NEGRO****EXTRATO DE DOAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Negro-TO, inscrita no CNPJ sob o nº. 25.086.638/0001-18, vem por meio desta publicar que assinou junto à União, por intermédio da Secretaria de Direitos Humanos -SDH, Termo de Doação com Encargos nº. 8488/2015. Objetivo é a doação de um refrigerador doméstico, marca Electrolux, modelo RE31, com as seguintes características: congelador interno, prateleiras removíveis, cor branca, 1 porta e com capacidade de armazenamento total entre 230 e 300L, para desenvolver ações de fortalecimento do Conselho Tutelar instalado neste município.

Aparecida do Rio Negro - TO, 20 de Março de 2015.

Deusimar Pereira Amorim
Prefeito Municipal

EXTRATO DE DOAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Negro-TO, inscrita no CNPJ sob o nº. 25.086.638/0001-18, vem por meio desta publicar que assinou junto à União, por intermédio da Secretaria de Direitos Humanos -SDH, Termo de Doação com Encargos nº. 8489/2015. Objetivo é a doação de um bebedouro refrigerado de coluna, marca Libell, modelo Master Branco, com as seguintes características: gabinete em plástico injetado e chapado eletro zincado, termostato regulável, elétrico, bivolt, pingadeira removível, com duas saídas de água e com capacidade para garrafão de 20L, para desenvolver ações de fortalecimento do Conselho Tutelar instalado neste município.

Aparecida do Rio Negro - TO, 20 de Março de 2015.

Deusimar Pereira Amorim
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOEMA**EDITAL DE PUBLICAÇÃO E DIVULGAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Arapoema-TO torna público que realizará a LICITAÇÃO a seguir caracterizada:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2015 - dia 24 de abril de 2015 às 09h00min, tipo MENOR PREÇO ITEM, visando CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROPAGANDA VOLANTE PARA ATENDER E DIVULGAR OS EVENTOS E AÇÕES DESTE MUNICÍPIO.

O edital completo poderá ser obtido pelos interessados na sede do município das 07h00min às 13h00min de segunda a sexta-feira.

Arapoema - TO, 10 de Abril de 2015.

Terlene Guedes da Silva
Pregoeira

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO E DIVULGAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARAPOEMA-TO torna público que realizará a LICITAÇÃO a seguir caracterizada:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2015 - dia 24 de abril de 2015 às 12h00min, tipo MENOR PREÇO ITEM, visando CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROPAGANDA VOLANTE PARA ATENDER E DIVULGAR OS EVENTOS E AÇÕES DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

O edital completo poderá ser obtido pelos interessados na sede do município das 07h00min às 13h00min de segunda a sexta-feira.

Arapoema - TO, 10 de Abril de 2015.

Terlene Guedes da Silva
Pregoeira

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO E DIVULGAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAPOEMA-TO torna público que realizará a LICITAÇÃO a seguir caracterizada:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2015 - dia 24 de abril de 2015 às 10h30min, tipo MENOR PREÇO ITEM, visando CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROPAGANDA VOLANTE PARA ATENDER E DIVULGAR OS EVENTOS E AÇÕES DO FUNDO DE SAÚDE.

O edital completo poderá ser obtido pelos interessados na sede do município das 07h00min às 13h00min de segunda a sexta-feira.

Arapoema - TO, 10 de Abril de 2015.

Terlene Guedes da Silva
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO TOCANTINS**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BRASILÂNDIA DO TOCANTINS****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2015**

Síntese do objeto: Aquisição de materiais gráficos de consumo, conforme especificados e quantificados no Termo de Referência Anexo I do Edital, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Brasilândia do Tocantins-TO. Sessão de entrega dos envelopes: dia 27 de abril de 2015 às 08:00 horas, na Prefeitura Municipal de Brasilândia do Tocantins.

Local para mais informações e obtenção do edital e seus anexos exclusivamente na Prefeitura Municipal, Rua Deusvan Frasso nº 1057, Centro, Brasilândia-TO, das 08:00 às 12:00 horas. Mais informações através do telefone: (63) 3461-1164/1150.

Brasilândia do Tocantins - TO, 10 de Abril de 2015.

Lorena Bispo de Oliveira
Pregoeira

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BRASILÂNDIA DO TOCANTINS**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2015**

Síntese do objeto: Aquisição de 04 (quatro) motocicletas conforme especificadas no Termo de Referência Anexo I do Edital, para o Fundo Municipal de Saúde de Brasilândia do Tocantins. Sessão de entrega dos envelopes: dia 28 de abril de 2015 às 08:00 horas, na Prefeitura Municipal de Brasilândia do Tocantins.

Local para mais informações e obtenção do edital e seus anexos exclusivamente na Prefeitura Municipal, Rua Deusvan Frasso nº 1057, Centro, Brasilândia-TO, das 08:00 às 12:00 horas. Mais informações através do telefone (63) 3461-1164/1150.

Brasilândia do Tocantins - TO, 10 de Abril de 2015.

Lorena Bispo de Oliveira
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO DE NAZARÉ**AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO**

O Município de Brejinho de Nazaré-TO, através da Comissão de Licitação, torna público que a TOMADA DE PREÇOS nº 001/2015 - ADM que seria realizada no dia 13 de abril de 2015 às 09:30 horas na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na Praça N. Srª de Nazaré, nº 665, Centro, nesta cidade, tipo MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) PARA REVITALIZAÇÃO DA ÁREA DEGRADADA ÀS MARGENS DO LAGO NO RIO TOCANTINS; REFORMA DE PRAÇA E CONSTRUÇÃO DE PARQUE INFANTIL E SINALIZAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS, NO MUNICÍPIO DE BREJINHO DE NAZARÉ, foi cancelada.

Brejinho de Nazaré - TO, 10 de abril de 2015.

Zilmar Divino Aires Gonçalves
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2015

A Prefeitura Municipal de Itacajá, através de sua Pregoeira, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade: Pregão Presencial, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, Objeto: Locação de Veículo tipo caçamba 01 eixo com condutor p/ a Secretaria Municipal de Obras, coleta de lixo urbano, que será regido pela Lei nº 10.520/2002, LC-123/06, e pela Lei nº 8.666/1993 e alterações, DIA: 23 de abril de 2015, HORÁRIO: 10:00 h, LOCAL: na sede da Prefeitura Municipal de Itacajá-TO. O Edital poderá ser obtido na sede da Prefeitura Municipal de Itacajá, localizada na Avenida Paulo Falcão Teixeira, nº. 403, Centro, Itacajá-TO, informações pelo telefone 63-3439-1411.

Itacajá - TO, 09 de Abril de 2015.

Elaineusa do Nascimento Ramos
Pregoeira

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ-TOCANTINS, através de sua PREGOEIRA, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, no Sistema Registro de Preço do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando à eventual aquisição de material elétrico para a manutenção das diversas secretarias do município e iluminação pública, que será regido pela Lei nº 10.520/2002, LC-123/06, e pela Lei nº 8.666/1993 e alterações e Decreto Municipal 121/2014 de 27 de agosto de 2014, abertura prevista para DIA: 23 de abril de 2015, HORÁRIO: 14:00h horário local, LOCAL: na sede da Prefeitura Municipal de Itacajá-TO. O Edital poderá ser obtido gratuitamente na sede da Prefeitura Municipal de Itacajá.

Itacajá - TO, 09 de Abril de 2015.

Elaineusa do Nascimento Ramos
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ

AVISO DE LICITAÇÃO

2ª Chamada PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2015 SRP, OBJETO: Aquisição de Baterias Automotivas. ABERTURA dia 28 de Abril de 2015, às 09h:00Min.
3ª Chamada PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2015 SRP, OBJETO: Aquisição de Mangueiras, Serviços de Torno e Solda. ABERTURA dia 02 de Maio de 2015, às 09h:00Min.
3ª Chamada PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2015 SRP, OBJETO: Aquisição de Material para Construção. ABERTURA: dia 30 de Abril de 2015, às 09h.
2ª Chamada PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2015, OBJETO: Aquisição de Uma Roçadeira Rotativa de Arrasto com 1,70 M de Largura. ABERTURA: dia 28 de Março de 2015, às 11h.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2015, OBJETO: Aquisição de Roçadeiras para Limpeza Urbana. ABERTURA dia 28 de Abril de 2015, às 13h:30Min.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2015, OBJETO: Aquisição de Material de Expediente Personalizado. ABERTURA dia 01 de Maio de 2015, às 09h:00Min.
Informações: E-mail: prefmnazare@uol.com.br, Tel. (63) 3455-1185, das 08h às 13h, de Segunda a Sexta-Feira.
Nazaré - TO, 09 de Abril de 2015.

Clayton Paulo Rodrigues
Prefeito

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2015, OBJETO: Contratação de Profissionais para atuar no NASF. ABERTURA dia 27 de Abril de 2015, às 15h:00Min.
Nazaré - TO, 09 de Abril de 2015.

Rosana Saraiva Cruz
Gestora

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2ª Chamada PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2015 SRP, OBJETO: Registro de Preços pelo período de 12 (doze) meses para eventual Contratação de Serviços Funerários. ABERTURA: dia 29 de Abril de 2015, às 09h.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2015 SRP, OBJETO: Contratação de Assessoria Técnica para atuar junto aos Programas da Assistência Social. ABERTURA: dia 28 de Abril de 2015, às 15h.
Nazaré - TO, 09 de Abril de 2015.

Rosilene Lima de Oliveira Sousa
Gestora

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DO TOCANTINS

AVISO DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente instrumento, o prefeito municipal de Palmeiras do Tocantins convoca os candidatos abaixo relacionados, aprovados classificados no concurso público para provimento de cargo efetivo constante no Edital 01/2014, homologado no Diário Oficial do dia 29 de maio de 2014, de número 4137, página 070, para a POSSE dos seguintes aprovados:

Inscrição	Cargo	Aprovado	Classificação
619	ASSIST. ADMINISTRATIVO	LUDEMYLLA MARIA FARIAS MACIEL	5ª
131	ASSIST. ADMINISTRATIVO	RAYANE ALMEIDA FARIAS	6ª
1.173	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	RIVANIA MARQUES SILVA FRANÇO	8ª
276	PROFESSORA NÍVEL SUPERIOR	POLLYANDRA DE MARIA LIMA FARIAS	8ª

Os mesmos terão o prazo de 30 (trinta) dias após a publicação deste ato convocatório para tomar posse.

Palmeiras do Tocantins - TO, 08 de Abril de 2015.

Evandro Pereira de Sousa
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRÓPOLIS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO INTERNO PREFEITURA/FME Nº 00599/2015
PREGÃO PRESENCIAL/REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2015

1. Aos 16 dias do mês de Março do ano de 2015, o FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PALMEIRÓPOLIS, Pessoa jurídica de Direito Público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 19.520.495/0001-08, com sede na Praça Limírio Viana Guimarães Nº 244 - Centro - 77365-000, Palmeirópolis-TO, representado pelo Gestor Municipal de Educação Sr. Bartolomeu Moura Junior, brasileiro, casado, portador do RG nº 142366 SSP- TO, inscrito no CPF sob nº 641.425.821-00, residente e domiciliado na Praça Limírio Viana Guimarães nº 248, Centro - CEP 77365-000, Palmeirópolis-TO, nos termos Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto nº 3.555/2000, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Municipal nº 175, de 30 de junho de 2010, Decreto Municipal nº 066, de 01 de fevereiro de 2013, e subsidiariamente pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais, considerando a classificação das propostas e a respectiva homologação da licitação na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preço nº 002/2015, RESOLVEM registrar os preços das empresas, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançadas por item, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, para formação do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP, destinado às aquisições futuras sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei, Decretos e Portarias supracitados e em conformidade com as disposições a seguir.

2. DO CONTEMPLADO EM 1º LUGAR

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2015.

Fornecedor: AILTON FERREIRA CAMPOS - ME, inscrita no CNPJ n. 09.196.402/0001-88, com sede na Avenida Contorno, 1234, Setor Alto da Boa Vista, Palmeirópolis - Tocantins.

Valor R\$ 132.359,50 (Cento e trinta e dois mil trezentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos).

2.1 DO CONTEMPLADO EM 2º LUGAR

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2015.

Fornecedor: ROSINEY MARTINS DE AGUIAR MARQUES - ME, inscrita no CNPJ sob o n. 05.389.419/0001-09, com sede na Avenida Castelo Branco, 810, Centro, Palmeirópolis - Tocantins.

Valor R\$ 63.233,00 (SESSENTA E TRÊS MIL DUZENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS).

2.3 DO CONTEMPLADO EM 3º LUGAR

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2015.

Fornecedor: DANIEL JUNIOR SANTOS SILVA - ME, inscrita no CNPJ sob o n. 11.852.527/0001-60, com sede na Rua 05, esquina com a Avenida Maranhão, Centro, Palmeirópolis - Tocantins.

Valor R\$ 56.182,00 (CINQUENTA E SEIS MIL CENTO E OITENTA E DOIS REAIS).

2.4 DO CONTEMPLADO EM 4º LUGAR

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2015.

Fornecedor: MARINA GUEDES MILHOMEM - ME, inscrita no CNPJ n. 10.620.182/0001-57, com sede na Avenida Castelo Branco, 730, Setor Centro, Palmeirópolis - Tocantins.

Valor R\$ 54.397,50 (CINQUENTA E QUATRO MIL TREZENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

2.5 DO CONTEMPLADO EM 5º LUGAR

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2015.

Fornecedor: OLIVEIRA E BARBOSA LTDA - ME, inscrita no CNPJ n. 10.660.691/0001-03, com sede na Avenida Castelo Branco, nº 1112, Centro, Palmeirópolis - Tocantins.

Valor R\$ 39.794,50 (TRINTA E NOVE MIL SETECENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

3. DO OBJETO: Sistema de Registro de Preços, Tipo Menor Preço por Item, para eventual Contratação de empresa especializada no fornecimento de produtos alimentícios para merenda escolar, para ano de 2015.

Palmeirópolis - TO, 16 de Março de 2015.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PALMEIRÓPOLIS
BARTOLOMEU MOURA JUNIOR
Gestor FME

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2015**

A Prefeitura Municipal de Palmeirópolis, Estado do Tocantins, comunica que estará realizando às 09:00 horas do dia 29 de abril de 2015, na sede da Prefeitura Municipal de Palmeirópolis, na Rua 12, nº 224, Centro, CEP 77365-000, Palmeirópolis - TO, em sessão pública, na forma da Lei 8.666/1993, e atualizações posteriores, licitação na modalidade Tomada de Preços nº 01/2015, do tipo menor preço global, cujo objeto é Pavimentação Asfáltica e Meio-Fio com sarjeta, sinalização vertical e horizontal nas Ruas da Cidade de Palmeirópolis, Contrato de Repasse Caixa Econômica Federal nº 100995-45/2013. O Edital e anexo serão retirados na sede da Prefeitura nos horários das 07 horas às 11 horas e das 13 horas às 17 horas nos dias de expediente. Maiores informações pelo Telefone (63) 3386-1813.

Palmeirópolis - TO, 09 de Abril de 2015.

Nelio Oliveira Silva
Presidente da CPL

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2015**

A Prefeitura Municipal de Palmeirópolis, Estado do Tocantins, comunica que estará realizando às 13:00 horas do dia 29 de abril de 2015, na sede da Prefeitura Municipal de Palmeirópolis, na Rua 12, nº 224, Centro, CEP 77365-000, Palmeirópolis - TO, em sessão pública, na forma da Lei 8.666/1993, e atualizações posteriores, licitação na modalidade Tomada de Preços nº 02/2015, do tipo menor preço global, cujo o objeto é Pavimentação Asfáltica e construção de Meio-Fio com sarjeta, sinalização vertical e horizontal nas Ruas da Cidade de Palmeirópolis, Contrato de Repasse Caixa Econômica Federal nº 101.4308-56/2013. O Edital e anexo serão retirados na sede da Prefeitura nos horários das 07 horas às 11 horas e das 13 horas às 17 horas nos dias de expediente. Maiores informações pelo Telefone (63) 3386-1813.

Palmeirópolis - TO, 09 de Abril de 2015.

Nelio Oliveira Silva
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS

AVISO DE SUSPENSÃO

A Prefeitura Municipal de Paraíso do Tocantins torna público que está suspensa, *sine die*, a abertura do Pregão Presencial (SRP) nº 001/2015: Contratação de empresa para prestação de serviços de dedetização, desinsetização, desratização e limpeza de caixa d'água, para os Órgãos da Administração Pública Municipal marcada para o dia 08/04/2015 às 14:00 horas, por motivos de interesse público. Paraíso - TO, 10/04/2015.

CRISTINA SARDINHA WANDERLEY
Presidente da CPL/Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO

PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2015

O MUNICÍPIO DE PAU D'ARCO/TO torna público que fará realizar PROCESSO LICITATÓRIO TOMADA DE PREÇOS PM-PD/TO Nº 002/2015, Objeto: Pavimentação com Bloquetes, Implantação de Meio Fio, Calçadas, Placas de Sinalização e Placas de Identificação na Av. 07 de Setembro, acima da Rua Cosme Ferreira, Parque dos Ipês, Zona Urbana da cidade de Pau D'arco-TO, conforme Convênio nº 800555/2013. Empreitada do Tipo Execução Indireta pelo MENOR PREÇO GLOBAL, a realizar-se no dia 29/04/2015 às 07h00min. O edital poderá ser retirado na Prefeitura Municipal, localizada na Av. Araguaia, 211, Centro, Pau D'arco/TO. Maiores informações no Departamento de Licitação, através do telefone (63) 3425-1325.

Belgo Conceição Machado
Presidente Comissão de Licitação

PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2015

O MUNICÍPIO DE PAU D'ARCO/TO torna público que fará realizar PROCESSO LICITATÓRIO TOMADA DE PREÇOS PM-PD/TO Nº 003/2015, Objeto: RECAPEAMENTO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA AV. ARAGUAIA E RAMIFICAÇÕES, CONFORME CONVÊNIO Nº 786145/2013-MINISTÉRIO DAS CIDADES. Empreitada do Tipo Execução Indireta pelo MENOR PREÇO GLOBAL, a realizar-se no dia 29/04/2015 às 08h00min. O edital poderá ser retirado na Prefeitura Municipal, localizada na Av. Araguaia, 211, Centro, Pau D'arco/TO. Maiores informações no Departamento de Licitação, através do telefone (63) 3425-1325.

Pau D'arco - TO, 01 de Abril 2015.

Belgo Conceição Machado
Presidente Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL

EXTRATO

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO AO CONVÊNIO PARA COOPERAÇÃO MÚTUA EM INFORMAÇÕES FISCAIS/CADASTRAIS E TRIBUTÁRIAS CELEBRADO EM 26/09/2014, ENTRE OS MUNICÍPIOS DE UBERABA-MG E BARBACENA-MG.

CONVENIENTES: MUNICÍPIOS DE UBERABA E BARBACENA.

ADERENTE: MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL - TO.

OBJETO: Termo de Adesão ao Convênio para cooperação mútua em informações fiscais/cadastrais/tributárias, objetivando a conjugação de esforços para promoverem entre si a integração da administração tributária, com abertura a participação de demais Municípios.

PRAZO: Indeterminado.

Porto Nacional - TO, 26 de Março de 2015.

Otoniel Andrade Costa
Prefeito

Éldon Manoel Barbosa Carvalho
Secretário da Fazenda

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL Nº 011/2015

O Município de Porto Nacional - TO torna público que fará realizar no dia 29 de Abril de 2015 às 10:00 horas, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL tipo MENOR PREÇO GLOBAL, visando REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE BRITA E PÓ DE BRITA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO PODER EXECUTIVO. O edital deverá ser retirado junto ao site da prefeitura www.portonacional.to.gov.br.

Porto Nacional - TO, 10 de Abril de 2015.

Douglas Resende Antunes
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL Nº 012/2015

O Município de Porto Nacional - TO torna público que fará realizar no dia 30 de Abril de 2015 às 09:00 horas, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL tipo MENOR PREÇO POR LOTE, visando REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO PODER EXECUTIVO. O edital deverá ser retirado junto ao site da prefeitura www.portonacional.to.gov.br.

Porto Nacional - TO, 10 de Abril de 2015.

Douglas Resende Antunes
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL Nº 013/2015

O Município de Porto Nacional - TO torna público que fará realizar no dia 30 de Abril de 2015 às 14:30 horas, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL tipo MENOR PREÇO POR LOTE, visando REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO PODER EXECUTIVO. O edital deverá ser retirado junto ao site da prefeitura www.portonacional.to.gov.br.

Porto Nacional - TO, 10 de Abril de 2015.

Douglas Resende Antunes
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL Nº 013/2015/FMS

O Município de Porto Nacional - TO torna público que fará realizar no dia 28 de Abril de 2015 às 09:30, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL tipo MENOR PREÇO POR LOTE, visando REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, PARA ATENDER A DEMANDA DA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. O edital deverá ser retirado junto ao site da prefeitura www.portonacional.to.gov.br.

Porto Nacional - TO, 09 de Abril de 2015.

Douglas Resende Antunes
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAGUATINGA

Decreto n.º 1475/2015.

TAGUATINGA, 07 DE ABRIL DE 2015.

"Constitui Comissão Especial de Servidores que especifica para instaurar procedimento prévio de investigação e eventual processo administrativo contra a ODEBRECHT AMBIENTAL / SANEATINS a fim de analisar o estado, o cumprimento e a violação do contrato de concessão n.º 390/1999 – exploração dos serviços de captação, tratamento e distribuição de água e coleta de esgoto no Município de Taguatinga, com suas alterações, com base no Processo Administrativo n.º 1749/2012, o acordo firmado nestes autos e outros motivos que estabelece."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAGUATINGA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO que a exploração dos serviços de captação, tratamento e distribuição de água e coleta de esgoto se situa no âmbito das competências municipais, consoante o disposto no art. 30, inciso V, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que são poderes da concedente a inspeção, a fiscalização, a alteração unilateral de cláusulas regulamentares, a extinção da concessão, a intervenção e a aplicação de sanções à concessionária de serviço público, com base no art. 175 da Constituição Federal e no art. 29 da Lei 8.987/1995;

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo n.º 1749/2012 – processo de verificação de inadimplência, o acordo firmado nestes autos que resultou no Termo Aditivo n.º 1º, de 24 de abril de 2012, no qual, na Cláusula Quarta, ficou estabelecida a obrigação de a concessionária antecipar as metas contratuais da concessão, de maneira que as metas previstas no Anexo único do Contrato de Concessão n.º 390/1999 fossem cumpridas de maneira gradativa no período de 2012 até 2016, nos termos da tabela anexa do mencionado aditivo;

CONSIDERANDO que o Processo Administrativo n.º 1749/2012 se encontra suspenso para o cumprimento do que foi pactuado no aditivo, conforme a sua Cláusula Sexta;

CONSIDERANDO que, decorridos aproximadamente 36 (trinta) seis meses do acordo formulado no Processo Administrativo n.º 1749/2012 – processo de verificação de inadimplência, não foram apresentados até o momento ao Município de Taguatinga quaisquer planos, projetos e prestações de contas a respeito do cumprimento do cronograma de antecipação das metas que foi estabelecido no Termo Aditivo n.º 1º, de 24 de abril de 2012;

CONSIDERANDO o possível descumprimento do contrato de concessão por parte da ODEBRECHT AMBIENTAL / SANEATINS e, consequentemente, de possível ocorrência de prejuízos à Administração Pública e à população do Município de Taguatinga, nos termos do art. 35, III, art. 38, I e II, da Lei 8.987/1995;

CONSIDERANDO especificamente a eventual falta de realização dos investimentos contratualmente estabelecidos por parte da ODEBRECHT AMBIENTAL / SANEATINS (inciso IV do art. 31 da Lei 8.987/1995), bem como a possível falta de prestação de contas da citada concessionária à concedente (inciso III do art. 31 da Lei 8.987/95 e Cláusulas do contrato de concessão n.º 390/1999), os quais seriam inadimplimentos reincidentes da concessionária que, devido à reincidência, podem causar a extinção da concessão em conformidade com o art. 38 da Lei 8.987/1995;

CONSIDERANDO a possível transferência do controle societário da concessionária ODEBRECHT AMBIENTAL / SANEATINS sem a prévia autorização do poder concedente, causa autônoma de extinção da concessão por caducidade, conforme o art. 27, *caput*, da Lei 8.987/1995;

CONSIDERANDO a suposta ausência de processo de licitação na modalidade concorrência para a contratação da concessionária ODEBRECHT AMBIENTAL / SANEATINS e, por isso, o descumprimento, em tese, do art. 175 da Constituição Federal e do art. 14 e seguintes da Lei 8.987/1995;

CONSIDERANDO, ante os supostos inadimplimentos contratuais, a possível violação do art. 175 da Constituição Federal e da Lei 8.987/1995, a possibilidade de o Município de Taguatinga prestar diretamente os serviços de água e esgoto, conforme os princípios da economicidade e eficiência;

CONSIDERANDO a necessidade de efetivar o devido processo legal administrativo no qual seja assegurado o exercício dos direitos inerentes aos princípios do contraditório e da ampla defesa à concessionária ODEBRECHT AMBIENTAL / SANEATINS, a teor do disposto no § 4º do art. 38 da Lei 8.987/1995 e incisos LIV e LV do art. 5º da Constituição Federal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica instituída a Comissão Especial de Servidores que especifica com a finalidade de **análise preliminar** do contrato de concessão n.º 390/1999, com suas alterações, inclusive com base no Processo Administrativo n.º 1749/2012 e no acordo formulado nestes autos, **cumprimento** do § 3º do art. 38 da Lei 8.987/1995 e, se for o caso, **apresentação de relatório conclusivo** acerca do possível descumprimento do contrato e da lei de concessões, com a possibilidade de extinção do citado contrato de concessão de exploração dos serviços de água e esgoto firmado com a concessionária hoje denominada ODEBRECHT AMBIENTAL / SANEATINS, por caducidade ou por outro motivo relevante, especialmente devido à reincidência nos inadimplimentos contratuais em relação a investimentos e prestação de contas, a transferência do controle societário da concessionária sem prévia autorização do poder concedente e a ausência de processo de licitação na modalidade concorrência para a contratação da concessionária.

Art. 2º. A Comissão Especial de Servidores será composta pelos seguintes servidores, sendo o primeiro seu Presidente:

- I – JOSÉ CHAVES, Matrícula n.º 001424;
- II – RUBENS LÚCIO ALVES BELO, Matrícula n.º 012551;
- III – MOACIR FRANCISCO DA FONSECA, Matrícula n.º 004241;
- IV – SALVADOR JOSÉ FREIRE, Matrícula n.º 001473;
- V – CARLUSAN MARTINS DOS SANTOS, Matrícula n.º 010811.

Art. 3º. A Administração Pública não terá qualquer ônus novo com os servidores que participarem da Comissão.

Art. 4º. A Comissão deverá observância à Lei 8.987/1995 e, ante a falta de legislação municipal sobre processo administrativo, será adotada pela Comissão a Lei Federal nº 9.784/1999, que regulamenta o processo administrativo na Administração Pública Federal, na hipótese de instauração do processo administrativo.

Art. 5º. A Comissão poderá requisitar auxílio, assessoria e equipamentos de quaisquer servidores e órgãos da Prefeitura Municipal para o cumprimento de seus objetivos.

Art. 6º. A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias para analisar o estado atual do contrato de concessão nº 390/1999, com suas alterações, inclusive com base no que acordado no Processo Administrativo nº 1749/2012, apresentando, neste interregno, relatório prévio que justifique a comunicação prevista no § 3º do art. 38 da Lei 8.987/1995 – comunicado prévio e detalhado da concedente à concessionária sobre os descumprimentos contratuais e legais da concessão.

Parágrafo Único. O comunicado do § 3º do art. 38 da Lei 8.987/1995 será oficializado pela Secretaria de Administração e, conforme a resposta, poderá tornar desnecessária a instauração do processo administrativo.

Art. 7º. Escoado o prazo do comunicado do § 3º do art. 38 da Lei 8.987/1995, com ou sem resposta da concessionária, e havendo motivo, será iniciado o processo administrativo que terá o prazo de duração de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período, a critério da Administração, no qual a Comissão, garantido o contraditório e a ampla defesa à concessionária, apresentará, ao final, relatório conclusivo ao Prefeito Municipal que, após decisão, poderá extinguir o contrato de concessão por decreto.

Parágrafo Único. A contagem do prazo para o término do trabalho da Comissão se iniciará após o escoamento do prazo, sem ou com resposta, para a providência referida no § 3º do art. 38 da Lei 8.987/1995.

Art. 8º. O presente procedimento se dará nos autos do Processo Administrativo nº 1749/2012, podendo ser constituídos novos autos a critério da Administração.

Art. 9º. Este Decreto será também publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins e entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAGUATINGA-TO, aos 07 dias do mês de abril de 2015.

ERONIDES TEIXEIRA DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2015

A Prefeitura Mun. de Taguatinga torna público que fará realizar na sala de reunião da CPL, licitação TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, visando a AQUISIÇÃO E FORNECIMENTO DE FOGOS DE ARTIFÍCIO PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAGUATINGA-TO, conforme edital. O edital deverá ser retirado junto à Comissão Permanente de Licitação das 07:00 às 11:00 horas, das 13:00 às 17:00 horas de segunda a sexta-feira. Mais informação através do fone (63) 3654-1473. Abertura: 28/04/2015 às 08:00hs.

TAGUATINGA - TO, 13 de Abril de 2015.

NAYARA GONÇALVES REGINO
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 004/2015

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOCANTÍNIA/TO torna pública a prorrogação, sendo: onde se lê, 16 de abril de 2015. Leia-se: 17 de abril de 2015.

Tocantínia - TO, 10 de Abril de 2015.

Fabiano Alves Ribeiro
Pregoeiro Oficial

CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBIOÁ

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA DA TOMADA DE PREÇO Nº 008/2015

A Câmara Municipal de Xambioá-TO torna público que em virtude do não comparecimento de nenhum licitante à sessão da licitação da Tomada de Preço nº. 008/2015, na qual tinha como objetivo a contratação de empresa para prestação de serviços na assessoria de comunicação e marketing e realização de eventos (cerimônia), destinados a suprir as necessidades junto à Câmara Municipal de Xambioá - TO, sendo que sua abertura seria realizada no dia 06 de Abril de 2015 às 09h00min, a mesma foi declarada deserta, por não haver comparecido nenhum proponente participante, sendo assim, vai ser feita a republicação do certame com a mesma numeração e com nova data e novo horário.

EXTRATO DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 008/2015

A Câmara Municipal de Xambioá-TO torna público para o conhecimento dos interessados que realizará a reabertura da licitação na Modalidade de Tomada de Preço nº 008/2015, que tem como objetivo a contratação de empresa para prestação de serviços na assessoria de comunicação e marketing e realização de eventos (cerimônia), destinados a suprir as necessidades junto à Câmara Municipal de Xambioá - TO, com data de reabertura prevista para ser realizado no dia 29 de Abril de 2015 às 09h00min. O Edital poderá ser lido e obtido com seus anexos bem como serão prestadas as informações necessárias somente na sala da CPLPMG, nos dias úteis das 07h00min às 13h00min, situada no paço da prefeitura Municipal de Xambioá-TO.

Xambioá - TO, 10 de Abril de 2015.

JOSÉ JARDEL DA CRUZ ROCHA
Vereador Presidente

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

AUTARQUIA FEDERAL - LEI Nº 5905/73 CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE TOCANTINS

PORTARIA COREN-TO Nº 047/2015

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS - COREN/TO, no uso das atribuições legais e regimentais.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Funcionários descritos abaixo, a compor a Comissão de Conferência Patrimonial do COREN/TO.

- Marcelo Alves de Lima - Presidente
- José Emerson Aparecido da Silva - Membro
- Belisa Ribeiro Lima - Membro

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê ciência e cumpra-se.

Palmas - TO, 01 de Abril de 2015.

ANA MARIA LAGE RABELO
Presidente do COREN/TO

**AUTARQUIA FEDERAL - LEI Nº 5905/73
CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE TOCANTINS****PORTARIA COREN-TO Nº 049/2015**

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS - Coren-TO, no uso das atribuições legais e regimentais.

RESOLVE:

Art. 1º Destituir LEILIANE ARAÚJO DE OLIVEIRA do cargo de CHEFE DA DIVISÃO DE DÍVIDA ATIVA.

Art. 2º Nomear LEILIANE ARAÚJO DE OLIVEIRA para ocupar o cargo de CHEFE DE DEPARTAMENTO DA DÍVIDA ATIVA.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê ciência e cumpra-se

Palmas - TO, 01 de Abril de 2015.

ANA MARIA LAGE RABELO
Presidente do Coren-TO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente- SECOVI TOCANTINS - "SINDICATO DA HABITAÇÃO E CONDOMÍNIOS" (63) 3215-4781, no uso das prerrogativas estatutárias CONVOCA todos os filiados de todos os municípios do Estado, a comparecer em ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA que acontecerá, dia 16 de Abril de 2015, na Quadra 106 Sul, Alameda 08, Lote 26, Palmas-TO, às 8h00min (oito horas), em primeira convocação com maioria absoluta dos associados e, em segunda convocação às 08h30min (oito horas e trinta minutos) com qualquer número de associados, deliberando pela maioria de votos dos presentes, para discutir os seguintes assuntos: 1) Prestação e aprovação das contas da Diretoria referentes ao período de Janeiro/2014 a Dezembro/2014 conforme determina o art. 15, "a", do Estatuto; 2) Proposta de Alteração no Estatuto do SECOVI-TO; 3) Avaliação de filiação de novos Associados; 4) Deliberar sobre alteração de endereço da sede do SECOVI-TO; 5) Outros assuntos pertinentes à categoria.

Palmas - TO, 09 de Abril de 2015.

FERNANDO REZENDE DE CARVALHO
Presidente

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Sônia Maria Carneiro Duarte, inscrita no CPF nº 050.325.551-34, torna público que requereu, junto ao Instituto Natureza do Tocantins, Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para atividade de mineração, no caso, extração de cascalho, a ser realizado na Fazenda Bom Jardim, área rural do município de Araguacema-TO. A atividade se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA-TO nº 007/2005. A Responsabilidade Técnica pelo processo de licenciamento ambiental é da empresa Meyer Engenharia e Consultoria.

FUNDAÇÃO UNIRG**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 10/2015**

A Fundação UNIRG torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço. Objeto contratação de empresa para locação de ônibus de viagem, padrão executivo. Dia: 27/04/2015 às 9h (horário local). A sessão acontecerá na sala da Comissão Permanente de Licitação, no Centro Administrativo da Fundação UNIRG, localizado na Avenida Pará, nº 2.432, 1º piso, 3º pavilhão, Setor Engenheiro Waldir Lins II, CEP: 77.423-250, Gurupi/TO. A cópia deste Edital, na íntegra, poderá ser retirada no portal www.unirg.edu.br, ser solicitada através do e-mail cpl@unirg.edu.br ou pelo telefone (63) 3612-7505.

Gurupi - TO, 09 de Abril de 2015.

Cristyane de Oliveira Carvalho
Pregoeira

FUNDAÇÃO UNIRG**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 011/2015**

A Fundação UNIRG torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço. Objeto: contratação de empresa especializada no fornecimento de vacinas contra gripe (Influenza) para os servidores técnicos-administrativos, docentes e estagiários da Fundação e Centro Universitário UNIRG. Dia: 28/04/2015 às 9h (horário local). A sessão acontecerá na sala da Comissão Permanente de Licitação, no Centro Administrativo da Fundação UNIRG, localizado na Avenida Pará, nº 2.432, 1º piso, 3º pavilhão, Setor Engenheiro Waldir Lins II, CEP: 77.423-250, Gurupi/TO. A cópia do Edital, na íntegra, poderá ser retirada no portal www.unirg.edu.br, ser solicitada através do e-mail: cpl@unirg.edu.br ou pelo telefone (63) 3612-7505.

Gurupi - TO, 10 de Abril de 2015.

Cristyane de Oliveira Carvalho
Pregoeira

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Sandoval Lobo Cardoso, CPF 82512167100, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins, o pedido de Licenciamento (LP, LI e LO) para a atividade Agropecuária / Bovinocultura que se enquadram no Anexo I da Resolução COEMA-TO nº 007/2005, localizada na Fazenda Ipanema S, loteamento Vale das Cunhas, município de Bandeirantes do Tocantins-TO.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO - LP, LI E LO

O Sr. Francione Ribeiro dos Santos, CPF 823.831.541-72, residente e domiciliado à Rua 09, nº 132, Centro/Palmeirópolis - TO, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia - LP, Licença de Instalação - LI e Licença de Operação - LO; para a atividade Agropecuária - Pecuária Extensiva, com localização na Fazenda Estância Ribeiro (Lts 82, 87, 100 e 122, Lotº São Miguel/Almas) /Zona Rural/ São Salvador-TO. O empreendimento não se enquadra na Resolução nº 01/86 do CONAMA e se enquadra na Resolução COEMA-TO nº 07/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO - LP, LI E LO

O Sr. Vanderlei Carlos Medeiros, CPF 394.824.721-87, residente e domiciliado à Rua 3, Qd. E, Lote 12/Bairro Água Branca/Goiânia - GO, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia - LP, Licença de Instalação - LI e Licença de Operação - LO; para a atividade Agropecuária - Pecuária Extensiva, com localização na Fazenda Progresso (Lts 19, 20 e 21, Lotº Araguacema, 3ª etapa, fl. 01) Zona Rural/Araguacema - TO. O empreendimento não se enquadra na Resolução nº 01/86 do CONAMA e se enquadra na Resolução COEMA-TO nº 07/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Senhor Alaor Silva Junior, CPF: 156.686.906-44, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a renovação da Licença de Operação (LO) para a atividade de Silvicultura, instalada na Fazenda Nova Olinda, zona rural, município de Miracema do Tocantins-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

